



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.095 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024 - 116 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 1514 de 18 de Março de 2024

*"Torna sem efeito a convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste decreto."*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a convocação para o Concurso Público, publicado em diário oficial através do Decreto nº 1392/2024 de 08 de Janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a convocação dos candidatos constantes no anexo único, conforme Decreto supracitado, por não comparecerem na data determinada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****Anexo Único do Decreto “P” Nº 1514 de 18 de Março de 2024.**

**EDITAL QUE CONVOCOU Nº 07 DE 08/01/2024.** EDITAL Nº 07 de 08 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial de nº 6042 de 08/01/2024, Republicado com rerratificação, para complemento em Diário Oficial Nº 6045 de 11 de janeiro 2024. “Torna sem efeito o Edital nº 07 de 08/01/2024, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único deste decreto.” Diário de 08 de Janeiro de 2024 Republicado com rerratificação, para complemento em Diário Oficial nº 6045 de 11 de janeiro 2024.

**NÃO ASSUMIRAM O CONCURSO PÚBLICO**

**CARGO:** CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS

**CARGO:** PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1º	LUIZ ANTONIO PIESANTI
3º	NOEMI MARQUES DE CARVALHO
6º	DANIELLA PAES DA SILVA
14º	MARCOS EDUARDO CARNEIRO
15º	GABRIEL URBANO ROCHA LIMA
27º	GLAUCE MELLO BITENCOURT ALVES

**CARGO:** PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

580º - 9º PCD	ALESSANDRO ALVES DE LIMA
8º	MICHELE SAIONARA APARECIDA LOPES DE LIMA ROCHA
28º	ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO
34º	NIVALDO NOGUEIRA DE ÁVILA
41º	ROSELI VIEIRA SOARES
47º	MAYNARA BILBY DA SILVA
61º	THAIZE SOARES OLIVEIRA
69º	ADRIANA PEREIRA DA COSTA
74º	RODRIGO ROCHA DA SILVA
79º	LILIANE CARLA KLAMT
127º	ANTONIA CRISTINA ROCHA FIORAVANTE
151º	RAFAEL RAMOS DA SILVA
154º	SILVANA BARBOZA DUARTE
155º	ALANA MISMA DA SILVA PAULA
161º	GABRIELLY MARQUES CENTURION
175º	ALINE CLÉIA DE MATOS
213º	VALDENICE LEITE DA SILVA
219º	ALINE CONCEIÇÃO BRUM GOMES

**CARGO:** GESTOR DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

4º	KARINE DELIBERALI
----	-------------------

**CARGO:** PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
**FUNÇÃO:** FONOAUDIÓLOGO

6º	EVANIO BISPO DE SOUSA LEAL
----	----------------------------

**CARGO:** PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
**FUNÇÃO:** PSICÓLOGO

7º	JANAINA SANTANA DOS SANTOS
8º	PEDRO AUGUSTO RABELLO
82º - 1º PCD	BERLANIA BELEM DE SOUZA

**NÃO COMPROVARAM REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA DO CARGO**

**CARGO:** PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	JÉSSICA ROCHA DOS SANTOS

**CARGO:** PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

203º	MARIANA MATIAS FIGUEREDO
------	--------------------------

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1515 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

*“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação nos Concurso Público de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologados conforme Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, edição suplementar de 15/12/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 1515 25 DE MARÇO DE 2024.****RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS(AS) POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

**CARGO:** GESTOR DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

**CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 118/2017:** ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	6º	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA	Ampla Concorrência

**CARGO:** PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
**FUNÇÃO:** FONOAUDIÓLOGO

**CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016:** FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
2	7º	WALLESKA MARINHO ATAIDE	Ampla Concorrência

**CARGO:** PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

**CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 118/2017:** PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
3	223º	BRUNA BOBADILHA MACIEL	Ampla Concorrência
4	224º	DEBORA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
5	225º	DÉBORA PATRÍCIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES	Ampla Concorrência
6	226º	JOHNNY DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
7	227º	DIANE MARQUES DA CUNHA DE QUADROS	Ampla Concorrência
8	228º	LAIZY FERREIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
9	229º	BRUNA MARIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
10	230º	DÉBORA VANESSA PINHO LOPES	Ampla Concorrência
11	231º	JULIANA PEREIRA SANTOS	Ampla Concorrência
12	232º	ARIEL DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
13	233º	JULIANA LEAL SALMASIO	Ampla Concorrência
14	234º	KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA	Ampla Concorrência
15	235º	VIVIANE CASTRO DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
16	236º	MARTA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
17	237º	FÁBIO ARAUJO GOMES	Ampla Concorrência
18	238º	FRANCIELI EFIGENIO CABREIRA	Ampla Concorrência
19	239º	ELYN ANGELA LAZZARI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20	240º	KEMILY JANAINA MARQUES JARA	Ampla Concorrência

**DECRETOS**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE - PCD
21	1738°	ZENILDA REGINA DE SOUZA	26°
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE-INDIGENA
22	1223°	SUSAN CLEIRY PATRICIA BASTOS DAS VIRGENS	9°

**CARGO:** PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE ARTES**CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 118/2017:** PROFESSOR DE ARTES

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
23	16°	AMANDA DA COSTA MULLER CHAVES BORBA	Ampla Concorrência

**CARGO:** PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE ARTES**CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 118/2017:** PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
24	28°	VÍTOR DA ROCHA DIAS DUARTE	Ampla Concorrência
25	29°	VINICIUS TINTI DE SÁ	Ampla Concorrência
26	30°	GLAUBER DA SILVA	Ampla Concorrência
27	31°	EDUARDO CARVALHO URA	Ampla Concorrência
28	32°	BIANCA CAVICHIA DESIDÉRIO	Ampla Concorrência
29	33°	ALEXANDRE MARTINS PINHO	Ampla Concorrência

**CARGO:** PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE**FUNÇÃO:** PSICÓLOGO**CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016:** PSICÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
30	9°	MATEUS FORTUNA LOURENÇO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
31	10°	EBENEZER TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE - PCD
32	84°	MICHELLY FELIX DA SILVA ROCHA	2°

**DECRETO “P” Nº 1516 DE 25 DE MARÇO DE 2024.***“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação nos Concurso Público de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourado, homologados conforme Edital:

- Homologado conforme Edital PMD/IBFC 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 5826, edição suplementar de 13/02/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 1516 de 25 Março de 2024.****RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATO(A) POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:****CARGO:** ORIENTADOR SOCIAL**FUNÇÃO:** ORIENTADOR SOCIAL**CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016:** ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	12°	<b>BRUNO DELGADO ORTEGA</b>



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 08/SEMC/2024 de 25 de Março de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, nomeado pelo Decreto "P" nº 011 de 01 de janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento referente ao EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024/SEMC/PMD - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO GIRO CULTURAL

## Titulares:

- ANDIARA PACCO COQUEMALA - matrícula nº114766664-4
- TAIANE OLIVEIRA FONSECA - matrícula nº114775763-2
- ANGELICA SILVA TERRA - matrícula nº 114771639-3

## Suplentes:

- DAVILENE DE SOUZA BORGES - matrícula nº502048-2
- LUCIANA DE OLIVEIRA CARDOSO CLEMENTE - matrícula nº114775088-1
- MARCELO RIBEIRO COSTA - matrícula nº114774156-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO**  
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 09/SEMC/2024 de 25 de Março de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, nomeado pelo Decreto "P" nº 011 de 01 de janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidor MARCELO RIBEIRO COSTA matrícula 114774156-1, para atuar como fiscal no EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024/SEMC/PMD - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO GIRO CULTURAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO**  
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 10/SEMC/2024 de 25 de Março de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, nomeado pelo Decreto "P" nº 011 de 01 de janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidora LUCIANA DE OLIVEIRA CARDOSO CLEMENTE - matrícula nº114775088-1, para atuar como Gestora no EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024/SEMC/PMD - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO GIRO CULTURAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO**  
Secretário Municipal de Cultura

## EDITAIS

## EDITAL Nº 06 de 25 de Março de 2024 –6ª Convocação – Edital I

## CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01, publicado no Diário Oficial nº 5.682, edição suplementar de 04/07/2022, **CONVOCA** o candidato aprovado e classificado, relacionado no Anexo I, **nomeado conforme DECRETO “P” Nº 1516, de 25 de Março de 2024** para **AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

**1. Da Avaliação médico - pericial**

- 1.1** Fica CONVOCADO o candidato aprovado e classificado, constante do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à **Central de Perícia Médica do Município**, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

**1.2 Da Entrega dos Exames**

Entrega de Exames	15/04/2024
Perícia Médica	18/04/2024

\*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail ([pericia.proas@dourados.ms.gov.br](mailto:pericia.proas@dourados.ms.gov.br)), seguindo a ordem de publicação no edital:

- I. Exames laboratoriais;
- II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);
- III. Exames eletrofísicos;
- IV. Avaliações especializadas.

- 1.1** Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
Orientador Social	Para a função de Orientador Social	<p>1 - - Exames laboratoriais:  Hemograma completo/Plaquetas;  Glicemia;  Ureia;  Creatinina;  Colesterol e frações;  Triglicérides;  TGO  TGP  GAMA GT;  Ácido úrico;  Machado Guerreiro;  VDRL;  Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:  - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk);  - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaina) = cocaína, crack, merla e oxi;  - Opiácios (6mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);  - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp);  - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona;  - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam  Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;  PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2 - Exames de imagem:  Raio X da coluna cervical, com laudo;</p>

## EDITAIS

		<p>Raio X da coluna dorsal, com laudo;  Raio X do Tórax: PA, com laudo;  Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo;  Ultrassom de ombros;  Ultrassom de cotovelos;  Ultrassom de punhos;  Mamografia – mulheres acima de 50 anos;  Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;  Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.  3 - Exames eletrofísicos:  Eletroencefalograma com laudo;  Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.  4 - Avaliações especializadas  Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;  Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição;  Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz;  Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;  Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada;  Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada;  Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.  Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>
--	--	--

### SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

- 1.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.2 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias
- 1.7 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06)
- 1.8 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico.

### 2. Da apresentação de documentos

- 2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com **todos os documentos** constantes do Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022**, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
  - 2.1.1 O Candidato que não se apresentar com **todos os documentos** não tomará posse.
- 2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuarão na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

### 3. Da Posse

- 3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.
  - 3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

### 4. Do Exercício

- 4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

**EDITAIS**

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

**5. Disposições Gerais**

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para Perícia Médica e Posse. Apresentar **todos os documentos** constantes no Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022**.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem **todos os documentos** exigidos no Anexo IV deste e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022**, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07h30 às 13h30.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 25 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**ANEXO I****CRONOGRAMA PARA ENVIO DE EXAMES DIGITALIZADOS E ENTREGA PRESENCIAL**

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

**DIA: 15/04/2024**

**Horário: 7:30**

**ARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

<b>1</b>	<b>12º</b>	<b>BRUNO DELGADO ORTEGA</b>
----------	------------	-----------------------------

**DATA DA PERÍCIA MÉDICA: 18/04/2024**

**AS 8:00 HS (PERÍCIA MÉDICA)**

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

<b>1</b>	<b>12º</b>	<b>BRUNO DELGADO ORTEGA</b>
----------	------------	-----------------------------

**ANEXO II****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Prefeitura Municipal de Dourados – Auditório

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

**DIA: 23/04/2024**

**HORÁRIO: 8:00**

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

<b>1</b>	<b>11º</b>	<b>BRUNO DELGADO ORTEGA</b>
----------	------------	-----------------------------

**EDITAIS****ANEXO III****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

**Documentos:**

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
  - o A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - o Os servidores que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência **atual**, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 **recente**;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

**Fone residencial:****Fone celular:**

**Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.**

**ANEXO IV**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro: \_\_\_\_\_

**1.2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ de matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de \_\_\_\_\_.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**EDITAIS****2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome:	
RG	nº _____ SSP/_____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____	
Bairro: _____	Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO  
FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilma Sra. Secretário Municipal de Administração:	
Nome:	
Endereço:	Fone:
Cargo:	Referência/Classe:
Quadro:	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:	
Secretaria/Órgão:	

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
	SF	IR		M	F			

( ) Afirmo não declarar Imposto de Renda.

( ) Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.



## EDITAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPNJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

- Mudança de cidade  
 Outro emprego  
 Baixo salário  
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 Outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 09 DE 25 MARÇO DE 2024 – II CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme edital PMD/SELECON 06/2026, publicado no Diário oficial nº 6.031 edição suplementar de 15/12/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, **nomeados conforme DECRETO “P” Nº 1515, de 25 MARÇO DE 2024** para **AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

**1. Da Avaliação médico – pericial**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícia Médica do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

**1.1 Da Entrega dos Exames**

Entrega de Exames	15/04/2024
Perícia Médica	16 a 18/04/2024

\*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail ([pericia.proas@dourados.ms.gov.br](mailto:pericia.proas@dourados.ms.gov.br)), seguindo a ordem de publicação no edital:

- I. Exames laboratoriais;  
 II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);  
 III. Exames eletrofísicos;  
 IV. Avaliações especializadas.

**1.2** Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistente Social Educacional</li> <li>• Fonoaudiólogo</li> <li>• Professor de Apoio Pedagógico</li> <li>• Professor de Artes</li> <li>• Professor de Língua Inglesa</li> <li>• Psicólogo</li> </ul>	Para todas as funções	I - Exames laboratoriais: Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcocaína) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiáceos (6mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol,

## EDITAIS

		<p>femproporex e anfepramona;</p> <p>- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam)</p> <p>Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;</p> <p>PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2 - Exames de imagem:</p> <p>Raio X da coluna cervical, com laudo;</p> <p>Raio X da coluna dorsal, com laudo;</p> <p>Raio X do Tórax: PA, com laudo;</p> <p>Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo;</p> <p>Ultrassom de ombros;</p> <p>Ultrassom de cotovelos;</p> <p>Ultrassom de punhos;</p> <p>Mamografia – mulheres acima de 50 anos;</p> <p>Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;</p> <p>Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p> <p>3 - Exames eletrofísicos:</p> <p>Eletroencefalograma com laudo;</p> <p>Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</p> <p>4 - Avaliações especializadas</p> <p>Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;</p> <p>Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição;</p> <p>Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz;</p> <p>Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;</p> <p>Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada;</p> <p>Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada;</p> <p>Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.</p> <p>Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>
--	--	--

### SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

- 1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias
- 1.7 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 1.8 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico.

### 2. Da apresentação de documentos

- 2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com **todos os documentos** constantes do Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 09/2024**, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
- 2.1.1 O Candidato que não se apresentar com **todos os documentos** não tomará posse.

- 2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuarão na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

### 3. Da Posse

- 3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.
- 3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

**EDITAIS**

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

**4. Do Exercício**

- 4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.  
4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

**5. Disposições Gerais**

- 5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para Perícia Médica e Posse. Apresentar **todos os documentos** constantes no Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 09/2024**.
- 5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.
- 5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem **todos os documentos** exigidos no Anexo IV deste e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 09/2024**, serão considerados inaptos para a posse.
- 5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07h30 às 13h30.
- 5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.  
5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 25 de Março de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**ANEXO I****CRONOGRAMA PARA ENVIO DE EXAMES DIGITALIZADOS E ENTREGA PRESENCIAL**

Local: Central de Perícias Médicas do Município  
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

**DIA: 15/04/2024**  
**Horário: 7:30**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6º	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	7º	WALLESKA MARINHO ATAIDE

**CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	223º	BRUNA BOBADILHA MACIEL
4	224º	DEBORA PEREIRA DA SILVA
5	225º	DÉBORA PATRÍCIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES
6	226º	JOHNNY DOS SANTOS LIMA
7	227º	DIANE MARQUES DA CUNHA DE QUADROS
8	228º	LAIZY FERREIRA DE CARVALHO
9	229º	BRUNA MARIA DE SOUZA
10	230º	DÉBORA VANESSA PINHO LOPES
11	231º	JULIANA PEREIRA SANTOS
12	232º	ARIEL DA SILVA COSTA
13	233º	JULIANA LEAL SALMASIO
14	234º	KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA
15	235º	VIVIANE CASTRO DA SILVA PEREIRA
16	236º	MARTA ALVES DOS SANTOS
7	237º	FÁBIO ARAUJO GOMES
18	238º	FRANCIELI EFIGENIO CABREIRA
19	239º	ELYN ANGELA LAZZARI DOS SANTOS
20	240º	KEMILY JANAINA MARQUES JARA
21	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL/PCD</b>	<b>NOME</b>
22	1738º - 26º PCD	ZENILDA REGINA DE SOUZA
23	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL/INDIGENA</b>	<b>NOME</b>
24		SUSAN CLEIRY PATRICIA BASTOS DAS VIRGENS

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
25	16º	AMANDA DA COSTA MULLER CHAVES BORBA

**EDITAIS****CARGO:** PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	28º	VÍTOR DA ROCHA DIAS DUARTE
27	29º	VINICIUS TINTI DE SÁ
28	30º	GLAUBER DA SILVA
29	31º	EDUARDO CARVALHO URA
30	32º	BIANCA CAVICHIA DESIDÉRIO
31	33º	ALEXANDRE MARTINS PINHO

**CARGO:** PSICÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
32	9º	MATEUS FORTUNA LOURENÇO DOS SANTOS
33	10º	EBENEZER TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO GERAL/PCD	NOME
34	84º / 2º	MICHELLY FELIX DA SILVA ROCHA

**CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

**DIA:** 16/04/2024**Horário:** 7:30**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6º	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA

**CARGO:** FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	7º	WALLESKA MARINHO ATAIDE

**CARGO:** PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	223º	BRUNA BOBADILHA MACIEL
4	224º	DEBORA PEREIRA DA SILVA
5	225º	DÉBORA PATRÍCIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES
6	226º	JOHNNY DOS SANTOS LIMA
7	227º	DIANE MARQUES DA CUNHA DE QUADROS
8	228º	LAIZY FERREIRA DE CARVALHO
9	229º	BRUNA MARIA DE SOUZA
10	230º	DÉBORA VANESSA PINHO LOPES
11	231º	JULIANA PEREIRA SANTOS
12	232º	ARIEL DA SILVA COSTA

**EDITAIS****DIA: 17/04/2024****Horário: 7:30****CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	233º	JULIANA LEAL SALMASIO
2	234º	KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA
3	235º	VIVIANE CASTRO DA SILVA PEREIRA
4	236º	MARTA ALVES DOS SANTOS
5	237º	FÁBIO ARAUJO GOMES
6	238º	FRANCIELI EFIGENIO CABREIRA
7	239º	ELYN ANGELA LAZZARI DOS SANTOS
8	240º	KEMILY JANAINA MARQUES JARA
9	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL/PCD</b>	<b>NOME</b>
10	1738º - 26º PCD	ZENILDA REGINA DE SOUZA
11	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL/INDIGENA</b>	<b>NOME</b>
	1223º - 9º	SUSAN CLEIRY PATRICIA BASTOS DAS VIRGENS

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	16º	AMANDA DA COSTA MULLER CHAVES BORBA

**DIA: 18/04/2024****Horário: 7:30****CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	28º	VÍTOR DA ROCHA DIAS DUARTE
2	29º	VINICIUS TINTI DE SÁ
3	30º	GLAUBER DA SILVA
4	31º	EDUARDO CARVALHO URA
5	32º	BIANCA CAVICHIA DESIDÉRIO
6	33º	ALEXANDRE MARTINS PINHO

**CARGO: PSICÓLOGO**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
7	9º	MATEUS FORTUNA LOURENÇO DOS SANTOS
8	10º	EBENEZER TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
9	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL/PCD</b>	<b>NOME</b>
	84º / 2º	MICHELLY FELIX DA SILVA ROCHA

**ANEXO III****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS.**DIA: 23/04/2024****HORÁRIO: 8:00****CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6º	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA

**EDITAIS****CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
2	7º	WALLESKA MARINHO ATAIDE

**CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL**

<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
3	223º	BRUNA BOBADILHA MACIEL
4	224º	DEBORA PEREIRA DA SILVA
5	225º	DÉBORA PATRÍCIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES
6	226º	JOHNNY DOS SANTOS LIMA
7	227º	DIANE MARQUES DA CUNHA DE QUADROS
8	228º	LAIZY FERREIRA DE CARVALHO
9	229º	BRUNA MARIA DE SOUZA
10	230º	DÉBORA VANESSA PINHO LOPES
11	231º	JULIANA PEREIRA SANTOS
12	232º	ARIEL DA SILVA COSTA
13	233º	JULIANA LEAL SALMASIO
14	234º	KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA
15	235º	VIVIANE CASTRO DA SILVA PEREIRA
16	236º	MARTA ALVES DOS SANTOS
17	237º	FÁBIO ARAUJO GOMES
18	238º	FRANCIELI EFIGENIO CABREIRA
19	239º	ELYN ANGELA LAZZARI DOS SANTOS
20	240º	KEMILY JANAINA MARQUES JARA
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL/PCD</b>	<b>NOME</b>
21	1738º - 26º PCD	ZENILDA REGINA DE SOUZA
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL/INDIGENA</b>	<b>NOME</b>
22	1223º - 9º	SUSAN CLEIRY PATRICIA BASTOS DAS VIRGENS

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
23	16º	AMANDA DA COSTA MULLER CHAVES BORBA

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
24	28º	VÍTOR DA ROCHA DIAS DUARTE
25	29º	VINICIUS TINTI DE SÁ
26	30º	GLAUBER DA SILVA
27	31º	EDUARDO CARVALHO URA
28	32º	BIANCA CAVICHIA DESIDÉRIO
29	33º	ALEXANDRE MARTINS PINHO



**EDITAIS****CARGO: PSICÓLOGO**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
30	9º	MATEUS FORTUNA LOURENÇO DOS SANTOS
31	10º	EBENEZER TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO GERAL/PCD	NOME
32	84º / 2º	MICHELLY FELIX DA SILVA ROCHA

**ANEXO IV****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

## Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
  - o A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - o Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência **atual**, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 **recente**;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

**Fone residencial:****Fone celular:**

**Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.**

**ANEXO V****Declarações a serem preenchida no ato de posse**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**EDITAIS****1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro: \_\_\_\_\_

**1.2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou \_\_\_\_\_ aposentado \_\_\_\_\_ no cargo/emprego \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de \_\_\_\_\_.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## EDITAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO  
FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilma Sra. Secretário Municipal de Administração:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cargo:

Referência/Classe:

Quadro:

Regime Jurídico:

Unidade de Lotação:

Secretaria/Órgão:

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
		SF	IR		M	F			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									

( ) Afirmo não declarar Imposto de Renda.

( ) Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

- Mudança de cidade
- Outro emprego
- Baixo salário
- Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- Outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 11

DOURADOS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2023

22/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	70.718,03	69.718,03
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	70.718,03	69.718,03
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	70.718,03	69.718,03
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

54	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
64	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>70.718,03</b>	<b>69.718,03</b>
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
72	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>70.718,03</b>	<b>69.718,03</b>
73	DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
74	<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>70.718,03</b>	<b>69.718,03</b>
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
84	Investimentos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	70.718,03	69.718,03	0,00	- 70.718,03
98	<b>TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>70.718,03</b>	<b>69.718,03</b>	<b>0,00</b>	<b>- 69.718,03</b>
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021**

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021**

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

A RECEITA PREVISTA TOTAL SOMARAM O VALOR DE R\$ 1.000,00, A RECEITA ARRECADADA FOI DE R\$ 70.718,03, A DESPESA ORÇADA ATUALIZADA SOMOU R\$ 1.000,00, NO ENTANTO, NAO HOUVE MOVIMENTA AO DE DESPESAS NO PERIODO PELA ENTIDADE.

*Amarildo Matos Palácio*  
**Amarildo Matos Palácio**  
 CRC - MS 010645/0  
 CPF: 953.281.491-41

*Waldino Pereira de Lucena Junior*  
**Waldino Pereira de Lucena Junior**  
 Secretário Municipal de Saúde



## BALANÇO GERAL

XML nr.: 12

DOURADOS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	70.718,03	59.725,30	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	70.718,03	59.725,30	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

## BALANÇO GERAL

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	59.725,30
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	59.725,30
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	647.721,88	0,00	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	718.439,91	0,00
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	647.721,88	0,00	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	718.439,91	0,00
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	718.439,91	59.725,30	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	718.439,91	59.725,30

**QUADRO ANEXO**

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	70.718,03	0,00	70.718,03	59.725,30	0,00	59.725,30

**Nota Explicativa**

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA SOMARAM O VALOR DE R\$ 70.718,03, O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SOMOU R\$ 647.721,88, COM SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE NO VALOR R\$ 718.439,91, NÃO HOUVE A EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA NO EXERCÍCIO DA ENTIDADE.

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

*Amarildo Matos Palacio*  
**Amarildo Matos Palacio**  
 CRC - MS 010645/O  
 CPF: 953.281.491-41

*Waldino Pereira de Lucena Júnior*  
**Waldino Pereira de Lucena Júnior**  
 Secretário Municipal de Saúde





**BALANÇO GERAL**

95	ATIVO (I)	0	1.294.288,59	0,00	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	718.439,91	0,00	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	575.848,68	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	19.702,77	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	19.702,77	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.274.585,82	0,00	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA <sup>2</sup>	2023	2022
114	1.631.0000	0	130.443,33	0,00
115	2.631.0000	0	568.293,81	0,00
		0,00	698.737,14	0,00

**Nota Explicativa**

O ATIVO CIRCULANTE-CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APRESENTOU O VALOR DE R\$ 718.439,91, O ATIVO IMOBILIZADO SOMARAM O VALOR DE R\$ 575.848,68 NO PERÍODO, O PASSIVO CIRCULANTE-DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO SOMARAM O VALOR DE R\$ 19.702,77, O PATRIMÔNIO LÍQUIDO APRESENTOU O VALOR DE R\$ 1.274.585,82, COMPOSTO DE SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO VALOR DE R\$ 1.203.867,79, MAIS O SALDO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 70.718,03.

**Notas:**

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados<sup>2</sup>" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados<sup>2</sup>" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

*Amarildo Matos Palacio*  
**Amarildo Matos Palacio**  
 CRC - MS 010645/0  
 CPF: 953.281.491-41

*Waldino Pereira de Lucena Junior*  
 Waldino Pereira de Lucena Junior  
 Secretário Municipal de Saúde

## BALANÇO GERAL

XML nr.: 11

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receltas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	740.000,00	740.000,00	245.864,10	- 494.135,90
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	245.864,10	205.864,10
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	245.864,10	205.864,10
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	0,00	- 700.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000,00	700.000,00	0,00	- 700.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



## BALANÇO GERAL

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	790.000,00	790.000,00	245.864,10	- 544.135,90
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	790.000,00	790.000,00	245.864,10	- 544.135,90
73	DÉFICIT (VI)	0,00	1.340.203,33	594.742,24	- 745.461,09
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	790.000,00	2.130.203,33	840.606,34	- 1.289.596,99
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.340.153,33	1.340.153,33	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.340.153,33	1.340.153,33	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	GZ - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	625.000,00	563.000,00	6.981,34	11,50	11,50	556.018,66
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	625.000,00	563.000,00	6.981,34	11,50	11,50	556.018,66
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	165.000,00	1.567.203,33	833.625,00	763.658,50	763.658,50	733.578,33
84	Investimentos	165.000,00	1.567.203,33	833.625,00	763.658,50	763.658,50	733.578,33
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	790.000,00	2.130.203,33	840.606,34	763.670,00	763.670,00	1.289.596,99
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	790.000,00	2.130.203,33	840.606,34	763.670,00	763.670,00	1.289.596,99
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	790.000,00	2.130.203,33	840.606,34	763.670,00	763.670,00	1.289.596,99
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	167,00	0,00	0,00	167,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	167,00	0,00	0,00	167,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

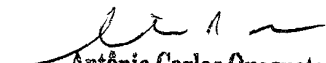
**BALANÇO GERAL**


107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	167,00	0,00	0,00	167,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021**

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

  
**Antônio Carlos Quequeto**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 007778/C-8

  
**Lilliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
 Diretora Geral da Guarda Municipal

## BALANÇO GERAL

XML nr.: 12

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	245.864,10	903.655,68	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	840.605,34	312.869,85
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	35.756,46	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	100,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

## BALANÇO GERAL

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	789.153,33	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	283.000,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00	168	750 - Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	0,00	169	751 - Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	243.516,50	78.745,89	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	557.606,34	312.769,85
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	2.347,60	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00



**BALANÇO GERAL**

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.101.348,18	1.384.978,61	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	83.300,00	224,42
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	1.384.978,61	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	83.300,00	224,42
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	1.384.978,61	195	Outras Transferências Financeiras	0	83.300,00	224,42
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	1.101.348,18	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	1.101.348,18	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	86.100,25	167,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	5.767,91	459.000,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	76.936,34	167,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	459.000,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	9.163,91	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.767,91	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	2.295.471,42	778.764,40	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	2.799.109,70	2.295.471,42
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.295.471,42	778.764,40	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.799.109,70	2.295.471,42
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	3.728.783,95	3.067.565,69	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	3.728.783,95	3.067.565,69

**QUADRO ANEXO**

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	35.756,46	0,00	35.756,46
210	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	789.153,33	0,00	789.153,33
211	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	243.516,50	0,00	243.516,50	157.491,78	0,00	157.491,78
212	759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.347,60	0,00	2.347,60	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

*Antônio Carlos Quequeso*  
 Contador de Impostos  
 CREA 0017706-3

*Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento*  
 Diretora Geral da Guarda Municipal



**BALANÇO GERAL**

95	ATIVO (I)	0	2.799.109,70	2.295.471,42	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	2.799.109,70	2.295.471,42	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	80.332,34	167,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	80.332,34	167,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	2.718.777,36	2.295.304,42	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	191.322,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	191.322,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

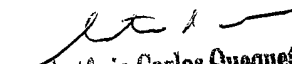
**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**


Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA <sup>2</sup>	2023	2022
114	1.500.0000	0	100,00	118.950,89
115	1.701.0000	0	0,00	789.153,33
116	1.752.0000	0	1.276.915,17	1.386.154,44
117	1.759.0000	0	63.382,77	1.045,76
118	2.500.0000	0	35.650,89	0,00
119	2.701.0000	0	506.153,33	0,00
120	2.752.0000	0	835.529,44	0,00
121	2.759.0000	0	1.045,76	0,00
		0,00	2.718.777,36	2.295.304,42

Nota Explicativa

## Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados<sup>2</sup>" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados<sup>2</sup>" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

  
**Antônio Carlos Quequeto**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 007778/C-5

  
 Liliane Grazielle Céspedes de Souza Nascimento  
 Diretora Geral da Guarda Municipal

## BALANÇO GERAL

XML nr.: 14

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2024

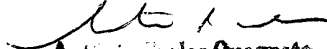
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.347.212,28	2.288.634,29
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	245.864,10	114.502,35
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	245.864,10	114.502,35
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.101.348,18	2.174.131,94
24	Transferências Intragovernamentais	0	1.101.348,18	1.384.978,61
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	789.153,33
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	1.347.212,28	2.288.634,29
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	846.970,00	771.927,27
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



## BALANÇO GERAL

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	11,50	155.202,85
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	147.923,76
61	Serviços	0	11,50	7.279,09
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	846.958,50	616.724,42
72	Transferências Intragovernamentais	0	846.958,50	616.724,42
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	846.970,00	771.927,27
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	500.242,28	1.516.707,02

Nota Explicativa

  
**Antonio Carlos Quoqueto**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 007778/C-8

  
**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
 Diretora Geral de Guarda Municipal

**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 16

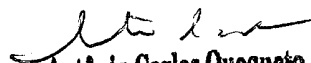
DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	167,00	76.936,34	0,00	167,00	76.936,34
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	76.936,34	0,00	0,00	76.936,34
10	Restos a Pagar em 2022	167,00	0,00	0,00	167,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	167,00	76.936,34	0,00	167,00	76.936,34
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	9.163,91	5.767,91	0,00	3.396,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	167,00	86.100,25	5.767,91	167,00	80.332,34

Nota Explicativa

  
**Antônio Carlos Quequeto**  
Contador do Município  
CRC/MS 007778/O-8

  
**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Diretora Geral da Guarda Municipal

**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 17

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	1.445.455,60	2.444.061,56
2	Ingressos	0	1.356.376,19	2.288.634,29
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	245.864,10	114.502,35
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	789.153,33
12	Outros Ingressos operacionais	0	1.110.512,09	1.384.978,61
13	Desembolsos	0	89.079,41	155.427,27
14	Pessoal e demais despesas	0	11,50	155.202,85
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	224,42
17	Outros desembolsos operacionais	0	89.067,91	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	1.267.296,78	2.133.207,02
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	763.658,50	616.500,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	763.658,50	616.500,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	763.658,50	616.500,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 763.658,50	- 616.500,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	503.638,28	1.516.707,02
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	2.295.471,42	778.764,40
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	2.799.109,70	2.295.471,42

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	789.153,33
42	Intergovernamentais	0,00	789.153,33
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	789.153,33
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	789.153,33
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	224,42
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00


**BALANÇO GERAL**

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	224,42
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	224,42

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	11,50	155.202,85
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11,50	155.202,85

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

  
**Antônio Carlos Quequeso**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 007778/O-3

  
 Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento  
 Diretora Geral da Guarda Municipal

**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 247

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

20/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	T.R.R.F	0,00	9.163,91	5.767,91	0,00	3.396,00
		0,00	9.163,91	5.767,91	0,00	3.396,00

Nota Explicativa

  
**Antônio Carlos Quoqueto**  
Contador do Município  
CRC/MS 007778/C-5

  
**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Diretora Geral da Guarda Municipal

**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
DE DOURADOS- FMSP.****BALANÇO GERAL – 2023****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP** é um Fundo vinculado a Guarda Municipal de Dourados/MS, criada pela Lei nº 4.062 de 24 de Novembro de 2016, dotada de personalidade jurídica própria, e inscrito na Receita Federal do Brasil, com o **CNPJ: 27.013.992/0001-48.**

**A 2 - Domicílio da Entidade;**

A sede Administrativa do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP**, fica na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 4.120, Jardim Caramuru - CEP: 79.830-010, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

**A 3 - Atividade da Entidade;**

O **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP**, vinculado a Guarda Municipal de Dourados/MS, foi criado com finalidade de proporcionar recursos para financiar programas, projetos, convênios, termos de cooperação e contratos relacionados a ações de segurança e ao desenvolvimento da Política de Segurança Pública do Município do Dourados, e ainda:

I - formação e capacitação profissional dos servidores da Guarda Municipal;

II - no desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e arquivos se dados relacionados à segurança do Município de Dourados;

III - na ampliação, manutenção, operação e aperfeiçoamento do serviço de vídeo monitoramento;

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

IV - na realização de eventos que promovam a prevenção à violência e ao crime;

V - adequação, modernização e aquisição de equipamentos de uso constante da Guarda Municipal;

VI - apoio financeiro a programas e projetos envolvidos em atividades de Segurança Pública.

**A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

*A Contabilização do Exercício de 2023* foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da *Empresa N&A Informática Ltda*, até 30/09/2023; e a *STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90* à partir de 01/10/2023 a 31/12/2023, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP**, em 05de Março de 2024, conforme Ata de Reunião nº 01/2024.

**NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;**

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

**B 1 - Receitas e Despesas;**

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.



**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;**

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

**B 3 - Estoques;**

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

**B 4 - Imobilizado;**

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2023, conforme relatório emitido pela mesma.

**B 5 - Alteração de Política Contábil;**

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato



**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

**NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;**

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

**Cadastro dos Responsáveis:**

104L Orc 1		DOURADOS				20/03/2024	
		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS					
		Balanço Geral					
		Cadastro dos Responsáveis					
		Ano de 2023					
TCERM, Resolução nº 80, de 03/10/2018							
Nº	Nome	Tipo de Responsabilidade	CNPJ/CPF	Título de Cálculo	E-mail	Período do Cargo Responsável	
1	ARISTÓTELO CARRETTI FERREIRO	05 - ADMINISTRADOR GERAL	87270593208	42866082323	aristotele@fmsp.dourados.ms.gov.br	13/07/2023 a 31/12/2024	
2	LILY CONSTANÇO FERREIRA MARQUES	4.321 - CONTROLADOR INTERNO	00770443100	83866156011	lilyferreiras@fmsp.dourados.ms.gov.br	12/06/2023 a 29/11/2024	
3	LEIANE GONZALE CRISPINO DE SAUZA	01 - DIRETORADOR DE DESPESAS	09830124134	49999973148	funcionarias@fmsp.dourados.ms.gov.br	15/11/2023 a 31/12/2024	
4	RAELLO CESAR NUNES DA SILVA	1577 - FISCAL/ALMOXARIFE	43840029336	4799521766	raellocezar@fmsp.dourados.ms.gov.br	15/11/2023 a 31/12/2024	

**NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2023)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **16 de dezembro de 2022**, pela **Lei Municipal nº 4.960/2022**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

**D 1 - Receitas Orçamentárias;**

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A *Receita Prevista* na LOA foi de **R\$ 740.000,00**, e a *Arrecadada* no exercício foi de **R\$ 245.864,10**, apresentando um *Deficit* de Arrecadação no montante de **R\$ (494.135,90)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

**D 2 - Despesas;**

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A *Despesa Atualizada* foi de **R\$ 2.130.203,33**, sendo que as *Despesas Empenhadas* foram de **R\$ 840.606,34**, *Despesas Liquidadas* de **R\$ 763.670,00** e a *Despesa Paga* no exercício de **R\$ 763.670,00**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 1.289.596,99**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP** de 2023, podem ser observados abaixo:

● (a) <i>Receita Orçamentária Arrecadada</i>	<b><u>R\$ 245.864,10</u></b>
● (b) <i>Despesa Orçamentária Realizada</i>	<b><u>R\$ 840.606,34</u></b>
● (c) <i>Deficit Orçamentário (a – b)</i>	<b><u>R\$ (594.742,24)</u></b>

O **Deficit Orçamentário** apresentado no **Balanço Orçamentário – Anexo 12**, é coberto pelo **Saldo nas Contas - Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior** no valor de **R\$ 2.295.471,42**, demonstrado no **Balanço Financeiro - Anexo - 13**, refletindo assim, que a Entidade está plenamente Equilibrada Financeiramente.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

**D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)**

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

**O Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O *superávit financeiro* utilizado na abertura de créditos adicionais está

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 1.340.153,33**.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

**D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados**

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados assim se apresentou:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO I DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FCMSP 2023, LEI Nº 1.151/2023							
Nº	CÓDIGO - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PREVISÃO		LIQUIDADOS (C)	PARBOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO A PAGAR (F) = (B - C - D - E)
		Nº MUNICÍPIO	Nº 21 DE DESEMPENHO DE EXERCÍCIO				
002	DESPESAS CORRENTES	0.00	257.257	0.00	0.00	0.00	257.257
003	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
004	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
005	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
006	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
007	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
008	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
009	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
011	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
012	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
013	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
014	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
015	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
016	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
017	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
018	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
019	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
021	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
022	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
023	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
024	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
025	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
026	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
027	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
028	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
029	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
031	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
032	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
033	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
034	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
035	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
036	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
037	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
038	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
039	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
040	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
041	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
042	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
043	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
044	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
045	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
046	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
047	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
048	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
049	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
050	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
051	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
052	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
053	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
054	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
055	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
056	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
057	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
058	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
059	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
060	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
061	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
062	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
063	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
064	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
065	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
066	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
067	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
068	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
069	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
070	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
071	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
072	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
073	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
074	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
075	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
076	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
077	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
078	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
079	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
081	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
082	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
083	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
084	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
085	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
086	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
087	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
088	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
089	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
090	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
091	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
092	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
093	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
094	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
095	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
096	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
097	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
098	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
099	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL		0.00	257.257	0.00	0.00	0.00	257.257

**D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados**

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. No exercício de 2023, **não houve movimentação no Quadro de Restos a Pagar Processados, Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP.**

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O **Balanço Financeiro** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 245.864,10** e as despesas executadas de **R\$ 840.606,34** por categoria econômica o **Balanço Financeiro** os evidencia por “fontes” de arrecadações.

**D 6 - Receita Orçamentária;**

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Receita	Num.	Previsão Inicial	Arrecadada		Diferença	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0 - 00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1	40.000,00	245.864,10	245.864,10	205.864,10	0,00
1.0.1.1.01.0 - 1.06.00.00 - Multas Previstas em Legislação Especial - Principal	2	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.2.2.99.0 - 1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF's ou SUS - Transferências dos Estados	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>790.000,00</b>	<b>245.864,10</b>	<b>245.864,10</b>	<b>205.864,10</b>	<b>750.000,00</b>

**D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;**

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados** -

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

FMSP no valor de **R\$ 1.101.348,18**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

**D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, no período a Inscrição foi de **R\$ 76.936,34**.

**D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;**

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, **não houve movimentação no Exercício**.

**D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP**, do qual o Fundo é mero agente depositário, apresenta o valor de **R\$ 9.163,91**, no Exercício.

**D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;**

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 2.295.471,42**.

**D 10 - Despesas Orçamentárias;**

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 840.606,34**.

**D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Não Processados em exercícios anterior, **não houve** no período.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, no valor de **R\$ 5.767,91** pagos **no Exercício**.

**D 10-C - Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária;**

Constatamos que houve na Conta - *Outras Transferências Financeiras* a movimentação de **R\$ 83.300,00**.

**D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;**

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 2.799.109,70**.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP** em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.



**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP**, que perfazem o montante de **R\$ 2.799.109,70**.

**D 13 - Imobilizado -**

Os bens adquiridos pelo **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP**, no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

*"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".*

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - *Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.*

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 763.658,50** e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

**D 14 - Passivo Circulante**

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP**.

Dentre esses podemos identificar o saldo no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, o valor de **R\$ 3.396,00**.

**D 14.a - Passivo Não Circulante**

Constatamos, que **não houve movimentação** no *Passivo Não Circulante*

**D 15 - Patrimônio Líquido**

O Balanço do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R\$ 2.795.713,70**, composto por **R\$ 2.295.471,42** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R\$ 500.242,28**.

**D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O *Ativo Financeiro* compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 2.799.109,70**.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

O *Passivo Financeiro* compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, apresenta o valor de **R\$ 80.332,34.**

O *Superávit Financeiro do Exercício* se deu em **R\$ 2.718.777,36,** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

**D 16.1 - Atos Potenciais Passivos**

Não houve movimentação nas Contas de "*Obrigações Contratuais*", no período.

**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* somaram o valor de **R\$ 1.347.212,28** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* o valor de **R\$ 846.970,00.**

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício, foi de *Superavit* no valor de **R\$ 500.242,28.**

**D 17 - Pontos de Destaque**

As *Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)* mais significativas são as elencadas no grupo "**Transferências e Delegações Recebidas**" que somam o montante de **R\$ 1.101.348,18,** referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Saldo de **Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras,** no período foi de **R\$ 245.864,10.**

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

A VPD "Transferências e Delegações Recebidas", somaram o montante de **R\$ 846.958,50**, refere-se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, no exercício.

**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os Restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Nesse Exercício, não houve MOVIMENTAÇÃO, de "Restos a Pagar Processados".

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

No Exercício de 2023, a movimentação dos "Restos a Pagar Não Processados", assim se apresentaram: "Saldo de Exercícios Anteriores" no valor de **R\$ 167,00**; "Inscrição" no valor de **R\$ 76.936,34**; "Baixa por Cancelamento" no valor de **R\$ 167,00**, e "Saldo para o Exercício Seguinte" no valor de **R\$ 76.936,34**.

**Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, constatamos a seguinte movimentação: "Inscrição" no valor de **R\$ 9.163,91**; "Baixa por Pagamento" no valor de **R\$ 5.767,91**; e "Saldo para o Exercício Seguinte" no valor de **R\$ 3.396,00**.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

O Total da **“Dívidas Flutuantes”** para o Exercício Seguinte, é de **RS 80.332,34**.

O ***Saldo Financeiro*** na Conta - ***Caixa e Equivalente de Caixa*** para o exercício seguinte, soma o montante de **RS 2.799.109,70**, conforme **Anexo 13 - Balanço Financeiro** apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023, e posterior pagamento no Exercício Seguinte.

**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a **Demonstração dos Fluxos de Caixa** demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****D 18 - Pontos De Destaque**

A *Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa*, totalizam um *Superavit* **R\$ 503.638,28.**

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de **R\$ 2.799.109,70.**

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

**NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;**

Temos a informar e ressaltar, que devido a processo de Migração e Integração dos Sistemas, onde a *Contabilização do Exercício de 2023*, foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da *Empresa N&A Informática Ltda*, no período de **01/01/2023 até 30/09/2023**; e na *Empresa STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90*, à partir de **01/10/2023 a 31/12/2023**, por problemas técnicos; **não conseguimos inserir as NOTAS EXPLICATIVAS**, nos **XML'S 11 ao XML-17**, que correspondem aos ANEXOS:

***ANEXO - 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;***

***ANEXO - 13-BALANÇO FINANCEIRO;***

***ANEXO - 14-BALANÇO PATRIMONIAL;***

***ANEXO - 15-DEMONST. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;***

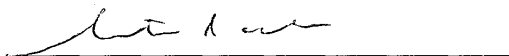
***ANEXO - 16-DIVIDA FUNDADA;***

***ANEXO - 17-DIVIDAS FLUTUANTES;***

***ANEXO - 18-FLUXO DE CAIXA.***

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2023 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados - FMSP.**



**Antonio Carlos Quequeto**

**Contador CRC/MS – 007778/O-6**

**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 11

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 12 - Balço Orçamentário  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.191.807,00	1.191.807,00	430.991,10	- 760.815,90
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	437,32	- 562,68
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	1.000,00	1.000,00	437,32	- 562,68
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	146.409,90	136.409,90
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	146.409,90	136.409,90
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.180.807,00	1.180.807,00	281.893,88	- 898.913,12
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.180.807,00	1.180.807,00	281.483,74	- 899.323,26
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	410,14	410,14
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



## BALANÇO GERAL

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.191.807,00	1.191.807,00	430.991,10	- 760.815,90
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.191.807,00	1.191.807,00	430.991,10	- 760.815,90
73	DÉFICIT (VI)	0,00	954.599,80	259.011,43	- 695.588,37
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.191.807,00	2.146.406,80	690.002,53	- 1.456.404,27
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	954.599,80	954.599,80	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	954.599,80	954.599,80	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	491.400,00	677.400,00	37.024,73	28.586,70	28.586,70	640.375,27
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	491.400,00	677.400,00	37.024,73	28.586,70	28.586,70	640.375,27
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	700.407,00	1.469.006,80	652.977,80	471.451,80	108.926,42	816.029,00
84	Investimentos	700.407,00	1.469.006,80	652.977,80	471.451,80	108.926,42	816.029,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.191.807,00	2.146.406,80	690.002,53	500.038,50	137.513,12	1.456.404,27
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.191.807,00	2.146.406,80	690.002,53	500.038,50	137.513,12	1.456.404,27
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.191.807,00	2.146.406,80	690.002,53	500.038,50	137.513,12	1.456.404,27
99	RESERVA DD RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	18.953,30	11.927,71	11.927,71	7.025,59	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	18.953,30	11.927,71	11.927,71	7.025,59	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	13.935,08	0,00	0,00	0,00	13.935,08	0,00
105	Investimentos	13.935,08	0,00	0,00	0,00	13.935,08	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**


107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	13.935,08	18.953,30	11.927,71	11.927,71	20.960,67

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

  
**Antônio Carlos Quequeto**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 007778/C-6

  
**Paulo César Nunes da Silva**  
 Procurador-Geral do  
 Município de Dourados/MS  
 OAB/MS nº. 12.292

## BALANÇO GERAL

XML nr.: 12

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	430.991,10	355.064,54	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	690.002,53	217.449,87
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

## BALANÇO GERAL

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	430.991,10	355.064,54	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	690.002,53	217.449,87
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00



## BALANÇO GERAL

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	229.164,11	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	286.973,41	71.517,64
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	286.973,41	71.517,64
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	286.973,41	71.517,64
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	229.164,11	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	229.164,11	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	557.912,89	82.349,64	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	12.919,21	227.110,13
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	189.964,03	18.953,30	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	11.927,71	163.713,79
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	362.525,38	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.423,48	37.296,34	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	991,50	37.296,34
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	26.100,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	26.100,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.337.317,88	1.415.981,34	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.565.490,83	1.337.317,88
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.337.317,88	1.415.981,34	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.565.490,83	1.337.317,88
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	2.555.385,98	1.853.395,52	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	2.555.385,98	1.853.395,52

## QUADRO ANEXO


Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	759 - Recursos Vinculados a Fundos	430.991,10	0,00	430.991,10	710.129,08	0,00	710.129,08

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

  
**Antônio Carlos Queiroz**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 007778/O-5

  
**Paulo César Nunes da Silva**  
 Procurador-Geral do  
 Município de Dourados/MS  
 OAB/MS nº. 12.293

## BALANÇO GERAL

XML nr.: 13

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.565.490,83	1.337.317,88	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	366.957,36	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.565.490,83	1.337.317,88	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	362.525,38	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	4.431,98	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.198.533,47	1.337.317,88
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.198.533,47	1.337.317,88
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados <sup>2</sup>	0	1.198.533,47	1.337.317,88
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 138.784,41	- 78.663,46
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.337.317,88	1.415.991,34
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados <sup>2</sup>	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.565.490,83	1.337.317,88
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.565.490,83	1.337.317,88					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2023	2022



**BALANÇO GERAL**


				QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA <sup>2</sup>		2023	2022		
114	1.759.0000		0	357.117,74		1.304.429,50	
115	2.759.0000		0	651.451,70		0,00	
			0,00	1.008.569,44		1.304.429,50	
Nota Explicativa							


  

95	ATIVO (I)	0	1.565.490,83	1.337.317,88	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	1.565.490,83	1.337.317,88	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	556.921,39	32.888,38	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	556.921,39	32.888,38	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.008.569,44	1.304.429,50	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	1.572.895,64	388.743,60
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	1.572.895,64	388.743,60
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

## Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados<sup>2</sup>" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados<sup>2</sup>" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

  
**Antônio Carlos Quequeto**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 097778/O-5

  
**Paulo César Nunes da Silva**  
 Procurador-Geral do  
 Município de Dourados/MS  
 OAB/MS nº. 12.293

**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 14

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2023

21/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

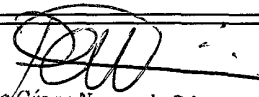
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	660.155,21	355.064,54
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	437,32	421,09
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	437,32	421,09
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	146.409,90	125.624,93
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	146.409,90	125.624,93
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	231.414,11	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	229.164,11	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	2.250,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	281.893,88	229.018,52
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	281.893,88	229.018,52
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	660.155,21	355.064,54
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	798.939,62	433.728,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

## BALANÇO GERAL

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	40.514,41	83.858,53
60	Uso de Material de Consumo	0	8.363,31	9.413,52
61	Serviços	0	32.151,10	74.445,01
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	758.425,21	349.869,47
72	Transferências Intragovernamentais	0	758.425,21	349.869,47
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	798.939,62	433.728,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 138.784,41	- 78.663,46

Nota Explicativa

  
**Antônio Carlos Queiroz**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 007778/O-8

  
**Paulo César Nunes da Silva**  
 Procurador-Geral do  
 Município de Dourados/MS  
 OAB/MS nº. 12.293

**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 16

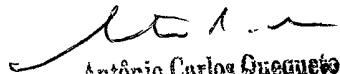
DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023


21/03/2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	362.525,38	0,00	0,00	362.525,38
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	362.525,38	0,00	0,00	362.525,38
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	32.888,38	189.964,03	11.927,71	20.960,67	189.964,03
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	189.964,03	0,00	0,00	189.964,03
10	Restos a Pagar em 2022	18.953,30	0,00	11.927,71	7.025,59	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	13.935,08	0,00	0,00	13.935,08	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	32.888,38	552.489,41	11.927,71	20.960,67	552.489,41
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DÉPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	5.423,48	991,50	0,00	4.431,98
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	32.888,38	557.912,89	12.919,21	20.960,67	556.921,39

Nota Explicativa

  
Antônio Carlos Quequeiro  
Contador do Município  
CRC/MS 007778/O-8

  
Paulo Cesar Nunes da Silva  
Procurador-Geral do  
Município de Dourados/MS  
OAB/MS nº. 12.293

**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 17

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

		21/03/2024		
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	994.058,01	637.233,39
2	Ingressos	0	665.578,69	418.460,88
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	437,32	421,09
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	146.409,90	125.624,93
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	229.018,52
11	Transferências Recebidas	0	2.250,00	0,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	516.481,47	63.396,34
13	Desembolsos	0	328.479,32	218.772,51
14	Pessoal e demais despesas	0	40.514,41	83.858,53
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	71.517,64
17	Outros desembolsos operacionais	0	287.964,91	63.396,34
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	337.099,37	199.688,37
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	108.926,42	278.351,83
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	108.926,42	278.351,83
25	Aquisição de ativo não circulante	0	108.926,42	278.351,83
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 108.926,42	- 278.351,83
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	228.172,95	- 78.663,46
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.337.317,88	1.415.981,34
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.565.490,83	1.337.317,88

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.250,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	2.250,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	2.250,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	71.517,64
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00


**BALANÇO GERAL**

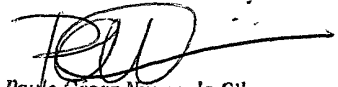
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	71.517,64
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	71.517,64

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	40.514,41	83.858,53
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	40.514,41	83.858,53

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

  
**Antônio Carlos Quequeto**  
 Contador do Município  
 CRC/MS 007778/O-6

  
**Paulo César Nunes da Silva**  
 Procurador-Geral do  
 Município de Dourados/MS  
 OAB/MS nº. 12.293



**BALANÇO GERAL**


XML nr.: 247


DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

21/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	I.R.R.F	0,00	5.423,48	991,50	0,00	4.431,98
		0,00	5.423,48	991,50	0,00	4.431,98

Nota Explicativa

  
Antônio Carlos Quequeto  
Contador do Município  
CRC/MS 007778/O-6

  
Paulo Cesar Nunes da Silva  
Procurador-Geral do  
Município de Dourados/MS  
CAB/MS nº. 12.293

## NOTAS EXPLICATIVAS

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR –  
PROCON.****BALANÇO GERAL – 2023.****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON é um Fundo vinculado a *Procuradoria Geral do Município de Dourados/MS*, criada pela Lei nº 2.454 de 26 de Novembro de 2001, dotada de personalidade jurídica própria, e inscrito na Receita Federal do Brasil, com o **CNPJ: 36.443.068/0001-92.**

**A 2 - Domicílio da Entidade;**

A sede Administrativa do FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON, fica na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 772 - Centro, 79801-014, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

**A 3 - Atividade da Entidade;**

O FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON, vinculado a *Procuradoria Geral do Município de Dourados/MS*, foi criado com a finalidade de promover e implementar ações necessárias a política municipal, de orientação, defesa e proteção dos direitos do consumidor serão desenvolvidas no Município de Dourados através do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECOM e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECOM, cujas normas são as estabelecidas na presente lei.

**A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

*A Contabilização do Exercício de 2023* foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da *Empresa N&A Informática Ltda*, até 30/09/2023; e a *STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90* à partir de 01/10/2023 a 31/12/2023, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, em 20 de Fevereiro de 2024, conforme Ata de Reunião nº 01/2024/B.

**NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;**

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

**B 1 - Receitas e Despesas;**

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

**B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;**

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

**B 3 - Estoques;**

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

**B 4 - Imobilizado;**

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a **Prefeitura Municipal**, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo **Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2023**, conforme relatório emitido pela mesma.

**B 5 - Alteração de Política Contábil;**

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;**

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

DOURADOS					
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS					
Balanço Geral					
Cadastro dos Responsáveis					
Ano de 2023					
TECMIS - Relatório IC 80, de 03/10/2018.					
Nº	Nome	Tipo de Responsabilidade	CNP/CNPJ	Telefone Celular	e-mail
1	ANTONIO CARLOS OLIVEIRO	25 - RESPONSABILIDADE CONTÁBIL	0729897320	679009333	antonio@ludovicoal.com
2	LUIZ COSTANCA PEREIRA NORDES	432 - CONTABILIDADE INTERNO	0273431100	675407603	luis@ludovicoal.com.br
3	PAULO CESAR MENDES DA SILVA	55 - RESPONSABILIDADE FISCAL	0784029324	679128279	paulo@ludovicoal.com.br
4	HELTON CESAR MENDES DA SILVA	1077 - PROGRAMADOR E BUREAU	0284029324	679128279	helton@ludovicoal.com.br

**NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2023)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **16 de dezembro de 2022**, pela **Lei Municipal nº 4.960/2022**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****D 1 - Receitas Orçamentárias;**

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A *Receita Prevista* na LOA foi de **R\$ 1.191.807,00** e a *Arrecadada* no exercício foi de **R\$ 430.991,10**, apresentando um *DEFICT* de arrecadação no montante de **R\$ (760.815,90)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

**D 2 - Despesas;**

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

As *Despesas Atualizadas* totalizaram **R\$ 2.146.406,80** as *Despesas Empenhadas* somaram o valor de **R\$ 690.002,53**; as *Despesas Liquidadas* somaram o valor de **R\$ 500.038,50**, e as *Despesas Pagas* no exercício somaram o valor de **R\$ 137.513,12**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 1.456.404,27**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** de 2023, podem ser observados abaixo:

• (a) <i>Receita Orçamentária Arrecadada</i>	<b><u>R\$ 430.991,10</u></b>
• (b) <i>Despesa Orçamentária Realizada</i>	<b><u>R\$ 690.002,53</u></b>
• (c) <i>Deficit Orçamentário</i> (a – b)	<b><u>R\$ (259.011,43)</u></b>

O *Deficit Orçamentário* apresentado, é plenamente coberto pelo Saldo da Conta - **“CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA”**, no valor de **R\$ 1.337.317,88**, do exercício anterior conforme o **Balanço Orçamentário – Anexo 12**, refletindo que a Entidade está plenamente em Equilibrada Financeiramente.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária



**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

**D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)**

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

O **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de **RS 954.599,80**.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

**D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados**

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados assim se apresentou:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 4 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCMPF PORT. 071 Nº 1.031/2023							
Nº	CÓD - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (R\$)	INIDOS (R\$)	CANCELADOS (R\$)	SALDO A PAGAR (R\$) = (R\$ 4 + 5 - 6 - 7)
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (R\$)				
010	RENTUAS CORRENTES	0,00	28.721,41	14.360,70	14.360,70	0,00	0,00
020	Restos a Pagar Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	Restos a Pagar do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	Restos a Pagar Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	Restos a Pagar de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	Restos a Pagar de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
560	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
580	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
630	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
640	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
680	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
730	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
760	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
770	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
780	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
810	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
840	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
850	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
870	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
920	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
930	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
940	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
950	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
960	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
980	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990	Restos a Pagar de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Total de **RPNP – CANCELADOS** no Valor de **R\$ 20.960,67** no Exercício, atendeu ao **Decreto nº 2.788 de 5 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2023...e dá outras providências.” - Art. 9º.**

**D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados**

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

No exercício de 2023, **não houve movimentação de restos a pagar processados de exercícios anteriores** no **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON.**

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **RS 430.991,10** e as despesas executadas de **RS 690.002,53** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

**D 6 - Receita Orçamentária;**

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

**- Receita de Recursos Vinculados - Fonte: 1.759.000 - no valor de RS 430.991,10.**

**D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;**

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, no período o valor de **RS 229.164,11**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, no período a Inscrição foi de **R\$ 189.964,03.**

**D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;**

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, no período a Inscrição foi de **R\$ 362.525,38.**

**D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, do qual o Fundo é mero agente depositário, houve a Inscrição no Valor de **R\$ 5.423,48.**

**D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;**

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 1.337.317,88.**

**D 10 - Despesas Orçamentárias;**

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 690.002,53.**

**D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, no período foi de **R\$ 11.927,71.**

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS****D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, no período houve o pagamento **R\$ 991,50.**

**D 10-C - Transferências Financeiras Concedidas;**

Constatamos que houve na Conta - *Transferências Financeiras*, a movimentação de **R\$ 286.973,41.**

**D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;**

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 1.565.490,83.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

**D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em “*Caixa e Equivalente de Caixa*”, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, que perfazem o montante de **RS 1.565.490,83**.

**D 13 - Imobilizado -**

Os bens adquiridos pelo **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

*"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".*

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

*2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.*



**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 471.451,80** e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

**D 14 - Passivo Circulante**

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**.

Dentre esses podemos identificar que no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, na conta - *“Fornecedores e Conta a Pagar a Curto a Prazo”*, o valor foi de **R\$ 362.525,38**.

A Conta de *“Demais Obrigações a Curto Prazo”*, somou **R\$ 4.431,98**.

**D 15 - Patrimônio Líquido**

O Balanço do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R\$ 1.198.533,47**, composto por **R\$ 1.337.317,88** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial de Deficit do Exercício Atual* no valor de **R\$ (138.784,41)**.

**D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O *Ativo Financeiro* compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 1.565.490,83**.

O *Passivo Financeiro* compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, apresenta o valor de **R\$ 556.921,39**.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

O *Superávit* Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 1.008.569,44**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

**D 16.1 - Atos Potenciais Passivos**

O Saldo de *Obrigações Contratuais*, no período é de **R\$ 1.572.895,64**.

**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 660.155,21** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em **R\$ 798.939,62**.

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício foi de **R\$ (138.784,41)**.

**D 17 - Pontos de Destaque**

As *Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)* mais significativas são as elencadas no grupo **"Transferências e Delegações Recebidas"** que somam o montante de **R\$ 231.414,11**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Saldo de **Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**, no período foi de **R\$ 146.409,90**.

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

O Saldo de **“Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”** no valor de **R\$ 281.893,88.**

As *Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)* mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD no Grupo - **“Transferência e Delegações Concedidas”**, na conta de transferências realizadas **“Transferências Intragovernamentais”** somaram o montante de **R\$ 758.425,21**, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

O Saldo da Conta - **“USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL”**, apresentou o valor de **R\$ 40.514,41.**

**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

A **Dívida Flutuante** é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – sem movimentação.;**

- INSCRIÇÃO DE RPP – no valor de R\$ 362.525,38;
- BAIXA POR PAGAMENTO – sem movimentação.;
- BAIXA POR CANCELAMENTO – sem movimentação.
- SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE - no valor de R\$ 362.525,38.

Os Restos a Pagar Não Processados, referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

- SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - no valor de R\$ 32.888,38 ;
- INSCRIÇÃO DE RPNP – no valor de R\$ 189.964,03;
- BAIXA POR PAGAMENTO – no valor de R\$ 11.927,71;
- BAIXA POR CANCELAMENTO – no valor de R\$ 20.960,67;
- SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE - no valor de R\$ 189.964,03.

No Período, foram Cancelados por Baixa de Cancelamento o montante de R\$ 20.960,67. O Total de RPNP – CANCELADOS no Valor de R\$ 20.960,67 no Exercício, atendeu ao Decreto nº 2.788 de 05 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2023...e dá outras providências.” - Art. 9º.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, e assim se comportaram no exercício:

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - sem movimentação**;
- **INSCRIÇÃO** – no valor de **R\$ 5.423,48**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 991,50**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação**.
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 4.431,98**.

Considerando, o *Saldo Financeiro* na Conta - “*Caixa e Equivalente de Caixa*” para o exercício seguinte, soma o montante de **R\$ 1.565.490,83**, conforme **Anexo 13 - Balanço Financeiro** apresentados nas Demonstrações Contábeis. Analisando-se os dados apresentados acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023, e pagamento no Exercício seguinte.

**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a **Demonstração dos Fluxos de Caixa** demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

**BALANÇO GERAL / NOTAS EXPLICATIVAS**

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

**D 18 - Pontos De Destaque**

A **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**, totalizaram um **Superavit R\$ 228.172,95.**

A **Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023** na conta de **Caixa e Equivalentes FINAL**, perfaz um montante de **R\$ 1.565.490,83.**

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

**NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;**

Temos a informar e ressaltar, que devido a processo de Migração e Integração dos Sistemas, onde a **Contabilização do Exercício de 2023**, foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da **Empresa N&A Informática Ltda**, no período de **01/01/2023 até 30/09/2023**; e na **Empresa STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90**, a partir de **01/10/2023 a 31/12/2023**, por problemas técnicos; **não conseguimos inserir as NOTAS EXPLICATIVAS, nos XML'S 11 ao XML-17**, que correspondem aos ANEXOS:

**ANEXO - 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;**

**ANEXO - 13-BALANÇO FINANCEIRO;**

**ANEXO - 14-BALANÇO PATRIMONIAL;**

**ANEXO - 15-DEMONST. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;**

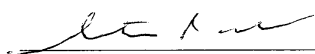
**ANEXO - 16-DIVIDA FUNDADA;**

**ANEXO - 17-DIVIDAS FLUTUANTES;**

**ANEXO - 18-FLUXO DE CAIXA.**

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2023 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON.**



**Antonio Carlos Quequeto**  
**Contador CRC/MS – 007778/O-6**



# PODER LEGISLATIVO

## BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
**Anexo 13 - Balanço Financeiro**  
 Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2024 12:18 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
<b>1</b>	<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>88</b>	<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>45.828.745,75</b>	<b>37.941.279,23</b>
<b>89</b>	<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>44.054.810,00</b>	<b>36.097.533,99</b>
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	44.054.810,00	36.097.533,99
91	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>92</b>	<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.773.935,75</b>	<b>1.843.745,24</b>
93	Outras Transferências Financeiras	0,00	1.773.935,75	1.843.745,24
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
<b>96</b>	<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>12.607.029,81</b>	<b>10.609.454,86</b>
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	5.071.503,74	5.002.520,88
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	119.467,27	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.272.894,20	5.506.333,98
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	143.164,60	100.600,00
<b>101</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.058.055,18</b>	<b>899.659,35</b>
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	5.058.055,18	899.659,35

**BALANÇO GERAL**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>104</b>	<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>63.493.830,74</b>	<b>49.450.393,44</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
<b>105</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>33.521.229,40</b>	<b>31.097.523,44</b>
106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	33.521.229,40	31.097.523,44
107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00	0,00
109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
114	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00
133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
153	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
157	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
167	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
180	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
190	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
191	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>192</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>16.666.972,32</b>	<b>6.854.919,13</b>
<b>193</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>14.741.761,03</b>	<b>5.011.173,89</b>
194	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	14.741.761,03	5.011.173,89
195	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>196</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.773.935,75</b>	<b>1.843.745,24</b>
197	Outras Transferências Financeiras	0,00	1.773.935,75	1.843.745,24
198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	151.275,54	0,00
199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
<b>200</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.010.611,53</b>	<b>6.439.895,69</b>
201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0,00	635.064,91	888.496,01
202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.224.382,02	5.450.799,68
204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	151.164,60	100.600,00
<b>205</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.295.017,49</b>	<b>5.058.055,18</b>
206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	5.295.017,49	5.058.055,18
207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>208</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>63.493.830,74</b>	<b>49.450.393,44</b>

**BALANÇO GERAL**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	501	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

- O repasse recebido pelo Executivo Municipal foi de R\$ 44.054.810,00 (linha 90), conforme previsto no art. 29-A, da Constituição Federal.  
 - As Transferências Financeiras Recebidas do Município no valor de R\$ 1.773.935,75 (linhas 93 e 197), foram para atender a despesa com folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas sem cobertura do PreviD, ou seja, ex-servidores do Legislativo Municipal aposentados, com data anterior a Lei nº 108, de 27 de dezembro de 2006. Consequentemente, a Câmara repassou integralmente os recursos ao RPPS do Município, pois o efetivo empenho, liquidação e pagamentos são realizados por aquele Instituto de Previdência.  
 - O saldo para o exercício seguinte na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", no valor de R\$ 5.295.017,49 (linha 206) e na linha 102 "saldo do exercício anterior na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" de R\$ 5.058.055,18, ambos são Restos a Pagar não Processado inscritos em 2023 e 2022, respectivamente.  
 - O montante na conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" (linha 99 e 203) são oriundos de consignações de folhas de pagamentos de pessoal e retenções tributárias, os quais foram devidamente repassadas as respectivas Instituições Financeiras e a Prefeitura Municipal de Dourados. Quanto a diferença entre os valores estão demonstrados no subanexo 247 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.  
 - Outros Recebimentos Extraorçamentários" (linhas 100 e 204) refere-se a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 141.702,61 (Resolução nº 156, 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.400, de 28 de abril de 2021), e o pagamento de R\$ 1.461,99, conforme o Termo de Ajuste de Conduta.  
 - Nas "Transferências Financeiras Concedidas" (linha 194), o montante de R\$ 14.741.761,03, referem-se à devolução de duodécimo no valor de R\$ 10.374.305,06 e os Restos a Pagar não Processado Cancelados no valor de R\$ 4.367.455,97, os quais foram recolhidos aos cofres do Município. A diferença entre as "linhas 99 e 203" é o rendimento auferido da aplicação financeira na Caixa Econômica Federal no mês de dezembro de 2023 (R\$ 104.046,48); conforme demonstrado no "Subanexo 247- Demonstrativo da Dívida Flutuante."  
 - A diferença de R\$ 8.000,00 entre as "linhas 100 e 204" é o valor registrado na linha 11 do Balanço Patrimonial (anexo 14).  
 - As Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS foram no montante de R\$ 151.275,54 (linha 198).

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETT**  
 Assinado de forma digital por LAUDIR ANTONIO MUNARETTO:35701684172  
 Dados: 2024.03.22 12:41:41 -04'00'

**LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES:51942488149**  
 Assinado de forma digital por LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES:51942488149  
 Dados: 2024.03.22 12:32:27 -04'00'

**BALANÇO GERAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2024 12:19 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
<b>1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.363.824,05</b>	<b>5.158.261,81</b>
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	5.295.017,49	5.058.055,18
<b>3</b>	<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	8.000,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	60.806,56	100.206,63
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.767.023,48</b>	<b>3.666.676,43</b>
<b>18</b>	<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>19</b>	<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
<b>35</b>	<b>Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>3.767.023,48</b>	<b>3.666.676,43</b>
36	Bens Móveis	0,00	1.575.774,60	1.490.085,14
37	Bens Imóveis	0,00	2.701.963,80	2.516.560,42
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	510.714,92	339.969,13
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
<b>41</b>	<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00
<b>49</b>	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.130.847,53</b>	<b>8.824.938,24</b>



**BALANÇO GERAL**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
<b>50</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>223.513,75</b>	<b>55.534,30</b>
<b>51</b>	<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>119.467,27</b>	<b>0,00</b>
52	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	119.467,27	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	104.046,48	55.534,30
<b>62</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
<b>71</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.907.333,78</b>	<b>8.769.403,94</b>
<b>72</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
<b>80</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>8.907.333,78</b>	<b>8.769.403,94</b>
<b>81</b>	<b>Superávits ou Déficits Acumulados²</b>	<b>0,00</b>	<b>8.907.333,78</b>	<b>8.769.403,94</b>
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	137.929,84	4.927.657,32
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	8.769.403,94	3.841.746,62
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
<b>86</b>	<b>Lucros e Prejuízos Acumulados²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
<b>94</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.130.847,53</b>	<b>8.824.938,24</b>
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
<b>95</b>	<b>ATIVO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>9.130.847,53</b>	<b>8.824.938,24</b>
96	Ativo Financeiro	0,00	5.363.824,05	5.058.055,18
97	Ativo Permanente	0,00	3.767.023,48	3.766.883,06
<b>98</b>	<b>PASSIVO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.295.017,49</b>	<b>5.058.055,18</b>
99	Passivo Financeiro	0,00	5.295.017,49	5.058.055,18
100	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
101	<b>SALDO PATRIMONIAL (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.835.830,04</b>	<b>3.766.883,06</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
102	<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>46.375,07</b>	<b>951.592,47</b>
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	46.375,07	951.592,47
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
108	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.742.098,64</b>	<b>21.778.878,73</b>
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0,00	6.742.098,64	21.778.878,73
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500.0000	0,00	0,00	0,00
115	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.501.0000	0,00	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

1. ATIVO CIRCULANTE – É COMPOSTO POR:  
- O SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE "CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA" NO VALOR DE R\$ 5.295.017,49, ESTÁ DETALHADO NA "LETRA C, DO ITEM 10.2, DAS NOTAS EXPLICATIVAS".  
A. CRÉDITOS A CURTO PRAZO:  
\* O VALOR DE R\$ 8.000,00 REGISTRADO NA CONTA CONTÁBIL 1.1.3.1.01.99 - OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL, REFERE-SE AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.  
\* ESTOQUE, OU SEJA, BENS EM ALMOXARIFADO, NO VALOR DE R\$ 60.808,56, SÃO MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
- IMOBILIZADO (LINHAS 36 E 37) SÃO CONTABILIZADOS PELO VALOR DE AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO.  
- O VALOR DE R\$ 185.403,38 NA CONTA CONTÁBIL 1.2.3.2.1.06.01 - SÃO OBRAS EM ANDAMENTO.  
- O VALOR DE ENTRADA NO IMOBILIZADO FOI DE R\$ 86.223,00; PORÉM AS AQUISIÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO FORAM NO VALOR DE R\$ 55.685,00. QUANTO AO VALOR DE R\$ 30.548,00; TRATA-SE DE RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS EM 2023.  
- A DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO FOI NO VALOR DE R\$ 170.745,79, PELO MÉTODO LINEAR.  
- INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, NO VALOR DE R\$ 120,00. (APARELHO DE AR CONDICIONADOR MARCA: ELECTROLUX 60.000 BTUS - PLAQUETA/PATRIMÔNIO Nº 1938.  
- AS BAIXA DE BENS MÓVEIS NO VALOR DE R\$ 663,54, OCORRERAM EM RAZÃO DA INSERIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL – PLAQUETAS/PATRIMÔNIO Nº 756, 757, 1425, 699 E 894.

2. PASSIVO CIRCULANTE  
- O VALOR DE R\$ 104.046,48, REFERE-SE AOS RENDIMENTOS AUFERIDOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, SENDO O PAGAMENTO REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.  
- O VALOR DE R\$ 119.467,27, CONSTANTE NA CONTA CONTÁBIL 2.1.1.3.1.01 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR, REFERE-SE AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO.

3. ATOS POTENCIAIS ATIVOS (LINHA 102):  
- O VALOR TOTAL DE R\$ 46.375,07 (LINHA 103), REFEREM-SE AOS SEGUROS-GARANTIA OFERECIDOS PELAS EMPRESAS LISTADAS ABAIXO:  
1) ROSELY TEIXEIRA DE FARIA MARIANO - ME - CNPJ 22.810.281/0001-80, REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2021/DL-CMD, PROC. ADM. Nº 045/2021- PREGÃO 010/2021, COM VIGÊNCIA 16/11/2023 A 15/11/2024, JUNTO SEGUROS - CNPJ 84.948.157/0001-33, NO VALOR DE R\$ 21.896,41.  
2) LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP - CNPJ 97.408.074/0001-01, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2022/DL-CMD; PROC. ADM. 030/2022; PREGÃO 010/2022, VIGÊNCIA 11/07/2023 A 10/07/2024, BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ 07.021.544/0001-89, NO VALOR DE R\$ 5.523,14.  
3) LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP - CNPJ 97.408.074/0001-01, REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2022/DL-CMD; PROC. ADM. 043/2022; PREGÃO 016/2022, VIGÊNCIA 01/09/2023 A 31/08/2024, JUNTO SEGUROS S/A - CNPJ 84.948.157/0001-33, NO VALOR DE R\$ 18.955,52.

4. ATOS POTENCIAIS PASSIVO  
- O VALOR TOTAL DE R\$ 13.830.560,43, CORRESPONDEM AOS CONTRATOS FIRMADOS COM EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL.  
1) A "EXECUTAR" NO EXERCÍCIO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 1.727.129,20.  
2) EM "EXECUÇÃO" NO EXERCÍCIO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 5.014969,44.  
3) "EXECUTADOS" EM 2023 NO VALOR DE R\$ 7.088.461,79.

5. A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS NÃO POSSUI PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETT**  
**O:35701684172**  
Assinado de forma digital por LAUDIR ANTONIO MUNARETTO:35701684172  
Dados: 2024.03.22 12:44:32 -04'00'

**LUCY VANDA PALACIO ALVES**  
**MARQUES:5194248149**  
Assinado de forma digital por LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES:5194248149  
Dados: 2024.03.22 12:34:08 -04'00'

**BALANÇO GERAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
**Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**  
 Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2024 12:19 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
<b>1</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0</b>	<b>45.828.865,75</b>	<b>37.952.484,23</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
<b>6</b>	<b>Contribuições</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
<b>23</b>	<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>0</b>	<b>45.828.745,75</b>	<b>37.941.279,23</b>
24	Transferências Intragovernamentais	0	45.828.745,75	37.941.279,23
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
<b>33</b>	<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0</b>	<b>120,00</b>	<b>11.205,00</b>
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	120,00	11.205,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
<b>39</b>	<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
<b>45</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>0</b>	<b>45.828.865,75</b>	<b>37.952.484,23</b>
<b>46</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0</b>	<b>45.690.935,91</b>	<b>33.024.826,91</b>
<b>47</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0</b>	<b>19.770.732,37</b>	<b>18.729.214,74</b>
48	Remuneração a Pessoal	0	16.645.685,34	15.638.539,14
49	Encargos Patronais	0	3.125.047,03	3.090.675,60

**BALANÇO GERAL**

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
<b>52</b>	<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0</b>	<b>1.398.277,65</b>	<b>1.353.189,57</b>
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	1.398.277,65	1.353.189,57
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
<b>59</b>	<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>0</b>	<b>7.791.590,03</b>	<b>6.038.568,52</b>
60	Uso de Material de Consumo	0	355.913,85	375.742,41
61	Serviços	0	7.264.930,39	5.527.294,55
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	170.745,79	135.531,56
<b>63</b>	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
<b>71</b>	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0</b>	<b>16.729.672,32</b>	<b>6.883.719,13</b>
72	Transferências Intragovernamentais	0	16.666.972,32	6.854.919,13
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	62.700,00	28.800,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
<b>80</b>	<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0</b>	<b>663,54</b>	<b>20.134,95</b>
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	663,54	20.134,95
<b>86</b>	<b>Tributárias</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
<b>89</b>	<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
<b>93</b>	<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
<b>102</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>0</b>	<b>45.690.935,91</b>	<b>33.024.826,91</b>
<b>103</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>0</b>	<b>137.929,84</b>	<b>4.927.657,32</b>

**BALANÇO GERAL****Nota Explicativa**

- Na linha 24 o valor R\$ 45.828.745,75, refere-se ao repasse do duodécimo (R\$ 44.054.810,00), mais as Transferências Financeiras Recebidas do Município (R\$ 1.773.935,75), conforme o art. 105, da Lei nº 108, de 27 de dezembro de 2006, para atender a despesa com folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas sem cobertura do PreviD, ou seja, ex-servidores do Legislativo Municipal aposentados, com data anterior a Lei, conseqüentemente, a Câmara repassou integralmente os recursos ao RPPS, pois o efetivo empenho, liquidações e pagamentos são realizados por aquele Instituto de Previdência.
- Incorporação de Ativos no valor de R\$ 120,00 (linha 36), (Aparelho de Ar Condicionado Marca: Electrolux 60.000 BTUS - plaqueta/patrimônio nº 1938).
- A despesa com pessoal (linhas 48 e 49) no exercício financeiro foi no valor de R\$ 19.770.732,37, que correspondem aos pagamentos de encargos patronais (Regime Próprio-RPPS, Regime Geral-RGPS), salários dos servidores, subsídios dos vereadores, indenizações por exoneração.
- O valor de R\$ 1.398.277,65 (linha 57) refere-se ao Auxílio Alimentação instituído pela Lei nº 4.290, de 10/07/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.968, de 16/07/2019.
- O valor de R\$ 7.791.590,03 (linhas 60 e 61), correspondem as aquisições de materiais de consumo para o uso interno, sendo contabilizados em almoxarifado, assim como os serviços contratados para o desenvolvimento das atividades Legislativas.
- A Depreciação dos bens móveis foi no valor de R\$ 170.745,79 (linha 62), utilizado o método linear.
- As Transferências e Delegações Concedidas (linha 72 e 74) correspondem:
  - \* Devolução sobre de duodécimo - R\$ 10.374.305,06.
  - \* Transferência Financeira ao PreviD - R\$ 1.773.935,75.
  - \* Restos a Pagar não Processados Cancelados - R\$ 4.367.455,97.
  - \* Transferências Concedidas p/ Aporte de Recursos ao RPPS - R\$ 151.275,54.
  - \* Transferências a Instituição Privada - contribuição a União de Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul R\$ 62.700,00, totalizando- R\$ 16.729.672,32.
- As baixas de itens do Ativo imobilizado no valor de R\$ 663,54 (linha 85) foram bens considerados inservíveis/obsoletos para a Câmara Municipal, os quais foram encaminhados ao Executivo Municipal.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

**LAUDIR  
ANTONIO  
MUNARET  
TO:35701  
684172** Assinado de  
forma digital por  
LAUDIR ANTONIO  
MUNARETTO:357  
01684172  
Dados:  
2024.03.22<sup>®</sup>  
12:45:53 -04'00'

**LUCY VANDA  
PALACIO  
ALVES  
MARQUES:51  
942488149** Assinado de forma  
digital por LUCY  
VANDA PALACIO  
ALVES  
MARQUES:519424  
88149  
Dados: 2024.03.22  
12:34:56 -04'00'

**BALANÇO GERAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2024 12:19 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>119.467,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.467,27</b>
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	119.467,27	0,00	0,00	119.467,27
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>5.002.520,88</b>	<b>5.071.503,74</b>	<b>635.064,91</b>	<b>4.367.455,97</b>	<b>5.071.503,74</b>
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	5.071.503,74	0,00	0,00	5.071.503,74
10	Restos a Pagar em 2022	5.002.520,88	0,00	635.064,91	4.367.455,97	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)</b>	<b>5.002.520,88</b>	<b>5.190.971,01</b>	<b>635.064,91</b>	<b>4.367.455,97</b>	<b>5.190.971,01</b>
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DÉPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	55.534,30	7.272.894,20	6.898.837,80	325.544,22	104.046,48
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25</b>	<b>TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES</b>	<b>5.058.055,18</b>	<b>12.463.865,21</b>	<b>7.533.902,71</b>	<b>4.693.000,19</b>	<b>5.295.017,49</b>

**Nota Explicativa**

- As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados (linha 9) no valor de R\$ 5.071.503,34.  
- O valor de R\$ 119.467,27 (linha 2), refere-se ao auxílio alimentação - Restos a Pagar Liquidado.  
- O cancelamento de Restos a Pagar não Processados no montante de R\$ 4.364.777,97, foi por interrupção na prestação dos serviços, em virtude de força maior.  
- O Saldo para o Exercício 2024 no valor de R\$ 104.046,48 (linha 23) são os rendimentos auferidos das aplicações financeiras na Caixa Econômica Federal no mês de dezembro de 2023, sendo recolhido aos cofres do Município no dia 09 de fevereiro de 2024, por meio de Boleto Bancário.  
- O valor de R\$ 55.534,30, foi realizado o pagamento no dia 17 de janeiro de 2023, à Prefeitura Municipal de Dourados.  
- As baixas por cancelamento (linha 23) ocorrerem somente para acerto contábil.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

**LAUDIR**  
**ANTONIO**  
**MUNARETT**  
**O:3570168**  
**4172**

Assinado de  
forma digital por  
LAUDIR ANTONIO  
MUNARETTO:357  
01684172  
Dados: 2024.03.22  
12:47:04 -04'00'

**LUCY VANDA**  
**PALACIO**  
**ALVES**  
**MARQUES:51**  
**942488149**

Assinado de forma  
digital por LUCY  
VANDA PALACIO  
ALVES  
MARQUES:519424  
88149  
Dados: 2024.03.22  
12:35:49 -04'00'



**BALANÇO GERAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**  
 Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2024 12:19 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	508.598,69	0,00
2	<b>Ingressos</b>	<b>0</b>	<b>53.224.780,99</b>	<b>43.548.213,21</b>
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	37.941.279,23
12	Outros ingressos operacionais	0	53.224.780,99	5.606.933,98
13	<b>Desembolsos</b>	<b>0</b>	<b>52.716.182,30</b>	<b>38.437.478,38</b>
14	Pessoal e demais despesas	0	28.630.986,92	25.657.630,56
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	5.384.702,90
17	Outros desembolsos operacionais	0	24.085.195,38	7.395.144,92
18	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>0</b>	<b>508.598,69</b>	<b>5.110.734,83</b>
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	(271.636,38)	0,00
20	<b>Ingressos</b>	<b>0</b>	<b>20.023,56</b>	<b>0,00</b>
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	20.023,56	0,00
24	<b>Desembolsos</b>	<b>0</b>	<b>291.659,94</b>	<b>952.339,00</b>
25	Aquisição de ativo não circulante	0	271.636,38	952.339,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	20.023,56	0,00
28	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>0</b>	<b>(271.636,38)</b>	<b>(952.339,00)</b>
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	<b>Ingressos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	<b>Desembolsos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
38	<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>0</b>	<b>236.962,31</b>	<b>4.158.395,83</b>
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	5.058.055,18	899.659,35
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	5.295.017,49	5.058.055,18

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	45.828.745,75	37.941.279,23
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
<b>48</b>	<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>45.828.745,75</b>	<b>37.941.279,23</b>
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
<b>50</b>	<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	17.075.171,15	7.228.448,14
55	Outras transferências concedidas	62.700,00	28.800,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	28.222.788,09	25.657.630,56
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>85</b>	<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>28.222.788,09</b>	<b>25.657.630,56</b>

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>89</b>	<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota Explicativa

**BALANÇO GERAL**

- A Câmara Municipal de Dourados/MS em seu Demonstrativo do Fluxo de Caixa possui as seguintes Notas Explicativas:

a. O montante de R\$ 53.244.804,55 (linha 12) refere-se "Outros Ingressos", conforme demonstrado abaixo:

4.5.1.1.2.02.00 - Repasse de Duodécimo- R\$ 44.054.810,00  
4.5.1.2.2.01.99 - Transferências Financeiras Recebidas - R\$ 1.773.935,75  
1.1.3.1.1.01.99 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo- R\$ 1.461,99  
1.1.3.1.1.02.00 - Suprimentos de Fundos - R\$ 141.702,61  
2.1.8.8.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 7.252.870,64

b. O montante de R\$ 28.630.986,92 (linha 14) refere-se "Pessoal e Demais Despesas", conforme demonstrado abaixo:

Despesa com Pessoal e Encargos - R\$ 19.770.732,37  
Diárias- R\$ 354.539,50  
Materiais de Consumo - R\$ 310.363,78  
Consultoria e Assessoria- R\$200.262,96  
Serviços de Terceiros - PJ - R\$4.683.636,54  
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação - R\$1.494.977,25  
Auxílio Alimentação- R\$ 1.278.810,38  
Restos a Pagar Pagos- R\$ 419.113,53

c. O montante de R\$ 24.085.195,38 em "Outros Desembolsos Operacionais" (linha 17), segue o abaixo:

Devolução sobre de duodécimo- R\$ 10.374.305,06  
Transferência Financeira ao Previd- R\$ 1.773.935,75  
Restos a Pagar não Processados Cancelados -R\$ 4.367.455,97  
Transferências Concedidas p/ Aporte de Recursos ao RPPS- R\$ 151.275,54  
Contribuição a União de Câmaras de Vereadores do MS -R\$ 62.700,00  
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo -R\$ 9.461,99  
Suprimentos de Fundos -R\$ 141.702,61  
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados- R\$ 7.204.358,02

d. O valor de R\$ 20.023,56 (linha 23), refere-se as retenções sobre as notas fiscais de prestação de serviços (Obras).

e. O montante de R\$ 271.636,3 nas linhas 19 e 23, segue o abaixo:

Obras em Andamento (Restos a Pagar Pagos)- R\$ 185.403,38  
Aquisição de Bens móveis (Restos a Pagar Pagos) - R\$ 30.548,00  
Aquisição de Bens Móveis no exercício financeiroR\$ - 55.685,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

**LAUDIR  
ANTONIO  
MUNARET  
TO:35701  
684172** Assinado de  
forma digital por  
LAUDIR ANTONIO  
MUNARETTO:357  
01684172  
Dados:  
2024.03.22<sup>®</sup>  
12:48:14 -04'00'

**LUCY  
VANDA  
PALACIO  
ALVES  
MARQUES:5  
1942488149** Assinado de  
forma digital por  
LUCY VANDA  
PALACIO ALVES  
MARQUES:51942  
488149  
Dados:  
2024.03.22<sup>®</sup>  
12:40:22 -04'00'

## NOTAS EXPLICATIVAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. Introdução**

- A Câmara Municipal de Dourados/MS apresenta a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023, que observa as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2023 e o Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018 e suas alterações.

- O objetivo das Notas Explicativas é evidenciar elementos das Demonstrações Contábeis, oferecendo transparência das transações nelas registradas de eventos de gestão que demandam esclarecimentos.

**2. Ordem das informações na Nota Explicativa**

A fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com outros órgãos ou entidades, é necessário que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem:

**I. Informações gerais:**

a. A Câmara Municipal de Dourados/MS, Poder Legislativo do Município, é pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 15.469.091/0001-86;

b. Domicílio ou sede da Câmara Municipal de Dourados tem como endereço na Av. Marcelino Pires, nº 3600-A7, Jardim Paulista, Dourados – MS, CEP 79.830-150, Dourados/MS;

c. A natureza das Operações da Câmara Municipal de Dourados/MS é a formulação das leis municipais, na aprovação ou veto das ações que o Município, por meio do Poder Executivo deseja realizar; fiscaliza a realização do Plano de Governo; a realização da arrecadação de receitas e execução das despesas;

d. A Câmara Municipal de Dourados/MS apresenta as suas Demonstrações Contábeis das Contas de Gestão, em conformidade com a NBCS TSP, em cumprimento da Agenda do Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015;

e. A Câmara Municipal de Dourados/MS não possui Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas a ela vinculadas; e

f. A Câmara Municipal de Dourados/MS consolida suas Demonstrações Contábeis com as Demonstrações do Poder Executivo. A responsabilidade de Consolidação está a conta do Poder Executivo do Município de Dourados/MS, conforme Lei Orçamentária Anual.

**II. Resumo das políticas contábeis significativas:**

a. A Câmara Municipal de Dourados/MS tem política contábil de base de mensuração o *Custos Histórico*; e

b. A Câmara Municipal de Dourados/MS, acompanha, dentro do possível, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, em seu calendário de

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



**NOTAS EXPLICATIVAS**

obrigatoriedades, no reconhecimento das Disponibilidades, Créditos e Dívidas, Estoques, Investimentos Permanentes, Propriedade para Investimento, Imobilizado, Intangível, Depreciação, Amortização e Exaustão, Depósitos Judiciais; Restos a Pagar, conforme item Relatório de Gestão, Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

**III. Outras informações relevantes:**

a. A Câmara Municipal de Dourados/MS não possui Passivos Contingentes e seus compromissos contratuais estão reconhecidos no Subsistema de Controle;

b. A Câmara Municipal de Dourados/MS não possui políticas de gestão do risco financeiro; e

c. Quando ocorre Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro, a Câmara Municipal de Dourados/MS evidencia em suas Notas Explicativas.

**3. Divulgação de Políticas Contábeis**

- A Câmara Municipal de Dourados/MS, utiliza como políticas contábeis para a elaboração de suas Demonstrações Contábeis, o Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, cumprindo o seu calendário de obrigações, com algumas excepcionalidades, como é o caso do Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das obrigações e Provisões por Competência; Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.); Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Estoques, que estão tendo o seu cumprimento efetivado a partir de 2022, por questões de controle de gestão.

- A Câmara Municipal de Dourados/MS torna público as políticas contábeis, quais sejam: as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSPs, o MCASP; o PCASP; e o Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018.

**4. Bases de Mensuração**

- A base ou bases de mensuração utilizadas nas demonstrações contábeis pela Câmara Municipal de Dourados/MS é o *custo histórico*.

- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; com sua respectiva depreciação.

- A reavaliação e redução ao valor justo deverá iniciar-se a partir do exercício de 2022, quando será manifesto em Notas Explicativas em Demonstrações Contábeis, onde se divulgará a indicação das categorias de ativos à qual cada base de mensuração.

**5. Alteração de Políticas Contábeis**

A Câmara Municipal de Dourados/MS tem por propósito seguir a política contábil das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**6. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis**

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



**NOTAS EXPLICATIVAS**

- Os julgamentos exercidos pela Câmara Municipal de Dourados na aplicação das políticas contábeis que afetem significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis é a divulgação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público:

a. Sua classificação de ativos atende as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP correspondentes ao exercício de 2023;

b. As constituições de provisões, quando couberem, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente;

c. O reconhecimento de variações patrimoniais, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente; e

d. A transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente.

**7. Divulgação de Estimativas**

A Câmara Municipal de Dourados/MS não exige a estimativa dos efeitos de eventos futuros incertos sobre esses ativos e passivos ao término do período de reporte.

**8. Gestão de Capital**

A Câmara Municipal de Dourados/MS não possui elementos abrangidos pela gestão de capital em suas Demonstrações Contábeis.

**9. Outras divulgações**

As informações das divulgações sobre o domicílio, forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera, a descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades, a referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade, o nome do órgão ou entidade, constam do subitem I, do item 2 do corpo destas Notas Explicativas.

a. O estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, constam no item 8 do Relatório de Gestão, **sub item 8.1** Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público, quadro 15 - Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

**10. Notas Explicativas nos principais Demonstrativos**

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



**NOTAS EXPLICATIVAS**

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme a NBC TSP 11 – são compostas de<sup>1</sup>:

- (a) Balanço Patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- (c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- (d) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- (e) Balanço Orçamentário (BO); e
- (f) Balanço Financeiro (BF).

**10.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

- O Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Dourados/MS está acompanhado de notas explicativas que divulgam:

- A Câmara Municipal de Dourados/MS não executa Receitas Orçamentárias; e seus ingressos são decorrentes dos repasses de Duodécimos e são registrados como Receita Extraorçamentária.

- Em atendimento a Lei nº 4.960, de 16 de dezembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados para o exercício de 2023, segue logo abaixo o Orçamento da Câmara Municipal aprovado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
- Valor da proporção de 6% das receitas previstas no Art. 29-A da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas em 2022.	R\$ 36.097.533,99
- Manutenção das Aposentadorias e Pensões.	R\$ 1.730.000,00
<b>Valor total do orçamento da Câmara, aprovado pela Lei nº 4.960/2022.</b>	<b>R\$ 37.827.533,99</b>
Valor suplementado nos termos do Art. 14, da Lei nº 4.960/2022, (Of. nº 07/2023/SEMFAZ/GAB, de 13/04/2023).	R\$ 7.957.276,01
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 45.784.810,00</b>
- Adequação do Orçamento (Decreto nº 2845, de 21/12/2023)	(R\$ 1.730.000,00)
<b>Valor total do orçamento da Câmara Municipal - 2023</b>	<b>R\$ 44.784.810,00</b>

**10.2 BALANÇO FINANCEIRO**

a. O repasse recebido pelo Executivo Municipal foi de R\$ 44.054.810,00 (linha 90), conforme previsto no art. 29-A, da Constituição Federal.

b. As Transferências Financeiras Recebidas do Município no valor de R\$ 1.773.935,75 (linhas 93 e 197), foram para atender a despesa com folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas sem cobertura do PreviD, ou seja, ex-servidores do Legislativo Municipal aposentados, com data anterior a Lei nº 108, de 27 de dezembro de 2006. Consequentemente, a Câmara repassou integralmente os recursos ao RPPS do Município, pois o efetivo empenho, liquidação e pagamentos são realizados por aquele Instituto de Previdência.

c. O saldo para o exercício seguinte na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, no valor de R\$ 5.295.017,49; destina-se à cobertura de despesas inscritas em Restos a Pagar, conforme descrito abaixo:

<sup>1</sup> Em decorrência da legislação brasileira são denominadas Demonstração das Variações Patrimoniais (Demonstração do Resultado) e Balanço Orçamentário (Demonstração das Informações Orçamentárias)





## NOTAS EXPLICATIVAS

Ano	RP Não Processados (linha 97)	RP Processados (linha 98)	Rendimentos Auferidos	Total (linha 206)
2023	5.071.503,74	119.467,27	104.046,48	5.295.017,49

d. Quanto ao valor na linha 102 “saldo do exercício anterior na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” de R\$ 5.058.055,18 recursos para cumprir as obrigações de Restos a Pagar não Processado inscritos em 2022, e o valor da aplicação financeira R\$ 55.534,30, devolvida aos cofre Municipais durante o início do exercício de 2023. Ainda demonstrando durante a execução do exercício houve o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.367.455,97. Linha 201 demonstramos os pagamentos dos Restos a Pagar 2022 de R\$ 635.064,91.

e. O montante na conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” (linha 99 e 203) são oriundos de consignações de folhas de pagamentos de pessoal e retenções tributárias, os quais foram devidamente repassadas as respectivas Instituições Financeiras e a Prefeitura Municipal de Dourados, conforme demonstrado a seguir:

Nº	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍ- CIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMEN- TO	
1	218810102000 - INSS	-	1.259.906,88	1.186.111,58	73.795,30	-
2	218810102000 - INSS - S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	12.456,62	12.456,62	-	-
3	218810104000 - IRRF	-	1.647.734,39	1.565.937,01	81.797,38	-
4	218810104000 - IRRF S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	39.280,50	39.280,50	-	-
5	218810108000 - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	-	101.264,41	101.264,41	-	-
6	218810110000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	56.703,69	52.899,09	3.804,60	-
7	218810112000 - CASSEMS	-	270.978,58	247.564,82	23.413,76	-
8	218810113000 - SINDICATO DOS SERV. PUBL. MUN. DE DOURADOS	-	9.849,84	9.093,61	756,23	-
9	218810115000 - BANCO DO BRASIL S/A	-	9.027,09	7.889,42	1.137,67	-
10	218810115000 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FEDERAL S/A	-	665.118,57	643.211,21	21.907,36	-
11	218810115000 - SICOOB HORIZONTE - PA DOURADOS	-	611.208,75	566.740,28	44.468,47	-
12	218810115000 - SICREDI - CENTRO- SUL MS	-	189.640,11	176.902,46	12.737,65	-

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br





## NOTAS EXPLICATIVAS

13	218810115000 - SICOOB DOURADOS	-	6.016,48	5.639,36	377,12	-
14	218810199000 - APLICAÇÃO FINANCEIRA (BB)	-	294,62	294,62	-	-
15	218810199000 - APLICAÇÃO FINANCEIRA (CEF)	55.534,30	1.258.137,88	1.209.625,70	-	104.046,48
16	218810199000 - NGV ADMINISTRAÇÃO LTDA	-	19.425,91	17.681,35	1.744,56	-
17	218810199000 - RESTITUIÇÃO DE VALORES	-	375.119,04	375.119,04	-	-
18	218810199000 - SIN CAR	-	67.115,05	66.152,99	962,06	-
19	218810199000 - UNIODONTO	-	8.580,00	7.950,00	630,00	-
20	218810199000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	23.738,11	23.738,11	-	-
21	218810199000 - BRASILCARD (VÓLUS)	-	191.270,31	173.624,80	17.645,51	-
22	218810199000 - TAC - SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL	-	1.461,99	1.461,99	-	-
23	218820101000 - PREVID	-	448.044,23	407.677,68	40.366,55	-
24	218820101000 - PREVBRIHANTE	-	521,15	521,15	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>55.534,30</b>	<b>7.272.894,20</b>	<b>6.898.837,80</b>	<b>325.544,22</b>	<b>104.046,48</b>

f. “Outros Recebimentos Extraorçamentários” (linhas 100 e 204) refere-se a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 141.702,61 (Resolução nº 156, 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.400, de 28 de abril de 2021), e o valor de R\$ 1.461,99, conforme o Termo de Ajuste de Conduta.

g. Nas “Transferências Financeiras Concedidas” (linha 194), no montante de R\$ 14.741.761,03, referem-se à devolução de duodécimo no valor de R\$ 10.374.305,06 e os Restos a Pagar não Processado Cancelados no valor de R\$ 4.367.455,97, os quais foram recolhidos aos cofres do Município.

h. A diferença entre as “linhas 99 e 203” é o rendimento auferido da aplicação financeira na Caixa Econômica Federal no mês de dezembro de 2023 (R\$ 104.046,48); conforme demonstrado no “Subanexo 247- Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

i. A diferença de R\$ 8.000,00 entre as “linhas 100 e 204” é o valor registrado na linha 11 do Balanço Patrimonial (anexo 14), relativo ao direito a receber da Câmara Municipal conforme TAC firmado com a servidora, deste Legislativo Municipal.

j. As Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS foram no montante de R\$ 151.275,54 (linha 198).

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



**NOTAS EXPLICATIVAS****10.3 BALANÇO PATRIMONIAL**

- A Câmara Municipal de Dourados/MS, em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2023, possui o destaque das seguintes Notas Explicativas:

a. A Câmara Municipal de Dourados/MS não possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; e Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo.

b. Ativo Circulante – é composto por:

1) O saldo para o exercício seguinte “Caixas e Equivalentes de Caixa” no valor de R\$ 5.295.017,49, está detalhado na “letra c, do item 10.2, acima.

c. Créditos a Curtos Prazo:

1) Estoque, ou seja, bens em almoxarifado, no valor de R\$ 60.806,56, são materiais de consumo adquiridos para o exercícios das atividades da Câmara Municipal;

2) O saldo para o exercício seguinte “Caixas e Equivalentes de Caixa” no valor de R\$ 5.295.017,49 que está detalhado na “letra c, do item 10.2”; e

3) O valor de R\$ 8.000,00 registrado na conta contábil 1.1.3.1.01.99 - Outros Adiantamentos a Pessoal, refere-se ao Termo de Ajustamento de Conduta.

d. Ativo não Circulante (Imobilizado)

Descrições	Vlr Inicial	Aquisições	Incorporação	Baixas	Vlr Final
Aparelhos e Eqp. de Comunicaç	1.108,00	3.098,00	0,00	0,00	4.206,00
Aparelhos e Eqp. Utensílios Médicos	272,96		0,00	0,00	272,96
Eqp. de Proteção, Segurança e Socorro	850,00		0,00	0,00	850,00
Outras Máq, Aparelhos e Eqp.	10.636,80	5.370,00	0,00	0,00	16.006,80
Bens Informática	580.755,24	3.510,00	0,00	0,00	584.265,24
Aparelhos utensílio Domésticos	23.092,86		120,00	0,00	23.212,86
Mobiliário em Geral	285.143,26	54.755,00	0,00	663,54	339.234,72
Eqp. p/ Audio, Foto e Vídeo	23.476,02	19.500,00	0,00		42.976,02
Veículos	564.750,00	0,00	0,00	0,00	564.750,00
( - ) Depreciação Acumulada	(339.969,13)		0,00		(510.714,92)
<b>Total Bens Móveis</b>	<b>1.1150.116,01</b>	<b>86.233,00</b>	<b>120,00</b>		<b>1.065.059,68</b>
Bens Imóveis	2.516.560,42	0,00	0,00	0,00	2.516.560,42
Obras em Andamento	0,00	185.403,38	0,00	0,00	185.403,38
<b>Total Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.701.963,80</b>
<b>Total de Bens</b>	<b>3.666.676,43</b>	<b>271.636,38</b>	<b>120,00</b>	<b>663,54</b>	<b>3.767.023,48</b>

1) Imobilizado (linhas 36 e 37) são contabilizados pelo valor de aquisição e/ou construção;

2) A depreciação dos bens móveis no exercício financeiro foi no valor de R\$ 170.745,79, pelo método linear;

3) o valor de entrada no Imobilizado foi de R\$ 86.223,00; porém as aquisições no exercícios financeiro foram no valor de R\$ 55.685,00. Quanto ao valor de R\$ 30.548,00; de valores inscritos restos a pagar, somente liquidados em 2023;

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

[www.camaraourados.ms.gov.br](http://www.camaraourados.ms.gov.br)



## NOTAS EXPLICATIVAS

4) Em 2022, foi contratada a empresa Projetando Construtora & Incorporadora Ltda, para a execução de obra de reforma e ampliação da sede do Palácio Jaguaribe (em 2023), conforme contrato nº 041/2022, no entanto, por força maior, houve a interrupção na prestação dos serviços, conseqüentemente, não foram concluídas. Por isso consta saldo na conta contábil 1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento;

5) Houve incorporação de Bens Patrimoniais, no valor de R\$ 120,00, (Aparelho de Ar Condicionador Marca: Electrolux 60.000 BTUS - plaqueta/patrimônio nº 1938;

6) foi realizado reclassificação em conta contábil de bens móveis no valor de R\$ 82.723,00, conforme mencionado no “item 10.8”

7) As Baixas de bens móveis no valor de R\$ 663,54, ocorreram em razão da inservibilidade para a Câmara Municipal – Plaquetas/Patrimônio nº 756, 757, 1425, 699 e 894.

d. Passivo Circulante

I) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo:

1) O valor de R\$ 104.046,48 refere-se aos rendimentos auferidos das aplicações financeiras na Caixa Econômica Federal, no mês de dezembro/2023, sendo o pagamento realizado no dia 09 de fevereiro de 2024, à Prefeitura Municipal de Dourados; e

2) O valor de R\$ 119.467,27, constante na conta contábil 2.1.1.3.1.01 - Benefícios Assistenciais a Pagar, refere-se ao auxílio alimentação inscritos em Restos a Pagar Liquidado.

e. ATOS POTENCIAIS (linha 102):

I) ATIVO

a. O valor total de R\$ 46.375,07 (linha 103), referem-se aos seguros-garantia oferecidos pelas empresas listadas abaixo:

1) ROSELY TEIXEIRA DE FARIA MARIANO - ME - CNPJ 22.810.281/0001-80, referente ao contrato nº 030/2021/DL-CMD, Proc. Adm. nº 045/2021- Pregão 010/2021, com vigência 16/11/2023 a 15/11/2024, JUNTO SEGUROS - CNPJ 84.948.157/0001-33, no valor de R\$ 21.896,41.

2) LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP - CNPJ 97.408.074/0001-01, referente ao Contrato nº 015/2022/DL-CMD; Proc. Adm. 030/2022; Pregão 010/2022, vigência 11/07/2023 a 10/07/2024, Berkley Internacional do Brasil Seguros S/A - CNPJ 07.021.544/0001-89, no valor de R\$ 5.523,14.

3) LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP - CNPJ 97.408.074/0001-01, referente ao Contrato nº 025/2022/DL-CMD; Proc. Adm. 043/2022; Pregão 016/2022, vigência 01/09/2023 a 31/08/2024, JUNTO SEGUROS S/A - CNPJ 84.948.157/0001-33, no valor de R\$ 18.955,52.

II) PASSIVO

b. O valor total de R\$ 13.830.560,43, correspondem aos contratos firmados com empresas para fornecimento de produtos ou prestações de serviços a Câmara Municipal.

1) A “Executar” no exercício de 2024 no valor de R\$ 1.727.129,20;

2) Em “Execução” no exercício de 2024 no valor de R\$ 5.014.969,44; e

3) “Executados” em 2023 no valor de R\$ 7.088.461,79.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



## NOTAS EXPLICATIVAS

f. O superávit financeiro

Descrição	Valor
Ativo Financeiro	R\$ 5.295.017,49
Passivo Financeiro	R\$ 5.295.017,49
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>0,00</b>

- A Câmara Municipal de Dourados/MS não possui Passivo Não Circulante.

#### 10.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- A Câmara Municipal de Dourados/MS possui o destaque das seguintes Variações Patrimoniais:

a. Na linha 24 o valor R\$ 45.828.745,75, refere-se ao repasse do duodécimo (R\$ 44.054.810,00), mais as Transferências Financeiras Recebidas do Município (R\$ 1.773.935,75), conforme o art. 105, da Lei nº 108, de 27 de dezembro de 2006, para atender a despesa com folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas sem cobertura do PreviD, ou seja, ex-servidores do Legislativo Municipal aposentados, com data anterior a Lei, conseqüentemente, a Câmara repassou integralmente os recursos ao RPPS, pois o efetivo empenho, liquidações e pagamentos são realizados por aquele Instituto de Previdência.

b. Incorporação de Ativos no valor de R\$ 120,00 (linha 36), (Aparelho de Ar Condicionador Marca: Electrolux 60.000 BTUS - plaqueta/patrimônio nº 1938.

c. A despesa com pessoal (linhas 48 e 49) no exercício financeiro foi no valor de R\$ 19.770.732,37, que correspondem aos pagamentos de encargos patronais (Regime Próprio-RPPS, Regime Geral-RGPS), salários dos servidores, subsídios dos vereadores, indenizações por exoneração.

d. O valor de R\$ 1.398.277,65 (linha 57) refere-se ao Auxílio Alimentação instituído pela Lei nº 4.290, de 10/07/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.968, de 16/07/2019.

e. O valor de R\$ 7.791.590,03 (linhas 60 e 61), correspondem as aquisições de materiais de consumo para o uso interno, sendo contabilizados em almoxarifado, assim como os serviços contratados para o desenvolvimento das atividades Legislativas.

f. A Depreciação dos bens móveis foi no valor de R\$ 170.745,79 (linha 62).

e. As Transferências e Delegações Concedidas (linha 72 e 74):

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	VALOR
Devolução sobre de duodécimo	R\$ 10.374.305,06
Transferência Financeira ao PreviD	R\$ 1.773.935,75
Restos a Pagar não Processados Cancelados.	R\$ 4.367.455,97
Transferências Concedidas p/ Aporte de Recursos ao RPPS	R\$ 151.275,54
Transferências a Instituição Privada - contribuição a União de Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul.	R\$ 62.700,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ 16.729.672,32</b>

g. As baixas de itens do Ativo imobilizado no valor de R\$ 663,54 (linha 85) foram bens considerados inservíveis/obsoletos para a Câmara Municipal, os quais foram encaminhados ao Executivo Municipal. A contabilização dessa baixa foi realizada pelo valor líquido contábil considerando valor de aquisição e valor da depreciação acumulada de cada bem.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



## NOTAS EXPLICATIVAS

## DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		45.828.865,75
Despesas com Benefícios a Empregados	19.770.732,37	
Despesas com Depreciação e Amortização	170.745,79	
Transferências Concedidas	16.729.672,32	
Desincorporação de Bens	663,54	
Outras Despesas	9.019.121,89	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		45.690.935,91
Resultado Patrimonial do Período		137.929,84

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		45.828.865,75
Função Legislativa	45.690.935,91	
Resultado		137.929,84

## 10.5 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	119.467,27	0,00	0,00	119.467,27
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	119.467,27	0,00	0,00	119.467,27
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	5.002.520,88	5.071.503,74	635.064,91	4.367.455,97	5.071.503,74
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	5.071.503,74	0,00	0,00	5.071.503,74
10	Restos a Pagar em 2022	5.002.520,88	0,00	635.064,91	4.367.455,97	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.002.520,88	5.190.971,01	635.064,91	4.367.455,97	5.190.971,01
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	55.534,30	7.272.894,20	6.898.837,80	325.544,22	104.046,48
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	5.058.055,18	12.463.865,21	7.533.902,71	4.693.000,19	5.295.017,49

- As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados (linha 9) no valor de R\$ 5.071.503,34.

- O valor de R\$ 119.467,27 (linha 2), refere-se ao auxílio alimentação - Restos a Pagar Liquidado.

- O cancelamento de Restos a Pagar não Processados no montante de R\$ 4.364.777,97, foi por interrupção na prestação dos serviços, em virtude de força maior.

- O Saldo para o Exercício 2024 no valor de R\$ 104.046,48 (linha 23) são os rendimentos auferidos das aplicações financeiras na Caixa Econômica Federal no mês de dezembro de 2023, sendo recolhido aos cofres do Município no dia 09 de fevereiro de 2024, por meio de Boleto Bancário.

- O valor de R\$ 55.534,30, foi realizado o pagamento no dia 17 de janeiro de 2023, à Prefeitura Municipal de Dourados.

- As baixas por cancelamento (linha 23) ocorrerem somente para acerto contábil.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



**NOTAS EXPLICATIVAS****10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA**

- A Câmara Municipal de Dourados/MS em seu Demonstrativo do Fluxo de Caixa possui as seguintes Notas Explicativas:

a. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – R\$ 508.598,69 (linha 1).

a. O montante de R\$ 53.244.804,55 (linha 12) refere-se “Outros Ingressos”, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
4.5.1.1.2.02.00 - Repasse de Duodécimo	44.054.810,00
4.5.1.2.2.01.99 - Transferências Financeiras Recebidas	1.773.935,75
1.1.3.1.1.01.99 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.461,99
1.1.3.1.1.02.00 - Suprimentos de Fundos	141.702,61
2.1.8.8.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.252.870,64
<b>TOTAL</b>	<b>53.224.780,99</b>

b. O montante de R\$ 28.630.986,92 (linha 14) refere-se “Pessoal e Demais Despesas”, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa com Pessoal e Encargos	19.770.732,37
Diárias	354.539,50
Materiais de Consumo	310.363,78
Consultoria e Assessoria	280.282,96
Serviços de Terceiros - PJ	4.683.636,54
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	1.494.977,25
Auxílio Alimentação	1.278.810,38
Restos a Pagar Pagos	419.113,53
<b>TOTAL</b>	<b>28.830.986,92</b>

c. O montante de R\$ 24.085.195,38; em “Outros Desembolsos Operacionais” (linha 17), segue o abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Devolução sobre de duodécimo	R\$ 10.374.305,06
Transferência Financeira ao PreviD	R\$ 1.773.935,75
Restos a Pagar não Processados Cancelados.	R\$ 4.367.455,97
Transferências Concedidas p/ Aporte de Recursos ao RPPS	R\$ 151.275,54
Contribuição a União de Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul.	R\$ 62.700,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 9.461,99
Suprimentos de Fundos	R\$ 141.702,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 7.204.358,02
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ 24.085.195,38</b>

d. O valor de R\$ 20.023,56 (linhas 23 e 27), refere-se as retenções de impostos sobre a despesa com investimento (Obras).

e. Demonstramos valores pagos relativo a aquisição de bens do ativo e a despesa com infraestrutura, bem como restos a pagar de imobilizado (linha 19 e 23), conforme o abaixo (19 e 23).

DESCRIÇÃO	VALOR
Obras em Andamento (Restos a Pagar Pagos)	R\$ 185.403,38
Aquisição de Bens móveis (Restos a Pagar Pagos)	R\$ 30.548,00
Aquisição de Bens Móveis no exercício financeiro	R\$ 55.685,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 271.636,38</b>

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)





**NOTAS EXPLICATIVAS**

f. Fluxo de Caixa de Investimento (linha 28) no valor de R\$ 271.636,38.

g. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, constante na linha 38 é igual o demonstrado na “linha 1” menos a “linha 18”, totaliza o valor de R\$ 236.962,31.

**10.7 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

- O valor de R\$ 317.889,95, em "outras saídas não lançada" referem-se a conciliação bancária a compensar em 2024, na Caixa Econômica Federal.

**10.8 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE BENS PATRIMÔNIO**

- Houve incorporação de bens patrimoniais - aparelho de Ar Condicionador – marca Electrolux 60.000 BTUS – plaquetas/patrimônio nº 1938, no valor de R\$ 120,00.

- As baixas ocorridas (linha 2) no valor de R\$ 82.723,00, referem-se às reclassificações em contas contábeis, conforme o abaixo:

a. 1.2.3.1.1.01 - Outras Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - R\$ 8.468,00;

b. 1.2.3.1.1.03 - Mobiliário em Geral - R\$ 54.755,00;

c. 1.2.3.1.1.04 - Equipamentos p/ Audio, Video e Foto - R\$ 19.500,00; e

d. 1.2.3.2.1.06 - Obras em Andamento - R\$ 185.403,38.

- Quanto ao valor de R\$ 663,54, as baixas ocorreram em razão dos materiais serem inservíveis/obsoletos para a Câmara Municipal – plaquetas/patrimônios nº 756, 757, 1425, 699 e 894.

**10.9 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO COM SALDOS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO**

- A movimentação (linha 1501) no valor de R\$ 82.723,00, trata-se apenas de reclassificações em contas contábeis, conforme mencionado no “item 10.8”.

Dourados, MS, 31 de dezembro de 2023.

  
**LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES**

Contadora

# OUTROS ATOS

## ATA - CMHIS

ATA Nº. 001/2024

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h00min (nove horas), na sala do Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB reuniu-se ordinariamente, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com os seguintes membros: Diego Zaroni Fontes (Diretor Presidente), Rodrigo Rodrigues de Lima (Representante da AGEHAB), Geigue Alves da Silva (Representante UDAM), Rodiney Alves da Silva (Representante da UDAM), Giovan Fonseca Coelho (Representante da UDAM) e Jorge Roberto Nonato Menezes (Representante da Caixa Econômica Federal), para tratar da seguinte pauta:

01) Apresentação e boas-vindas dos novos Conselheiros para o biênio 2023-2024, conforme Decreto nº 1.959/2023.

02) Apresentação das contas do ano de 2023 para aprovação do balanço anual – registre-se que foram previamente encaminhados relatórios financeiros das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para os membros do Conselho, a prestação de contas foi lida e analisada pelos membros, sendo aprovada por unanimidade.

03) O Diretor Presidente da AGEHAB apresentou relatório de prestação de contas do FMHIS; informou sobre a probabilidade de migração do projeto de construção de 80 unidades habitacionais para o programa Minha Casa Minha Vida; Apresentação de aquisição de veículo destinado a utilização de serviço de locomoção de forma mais segura, com conforto e com capacidade de disponibilidade de carga, sendo adquirido com recursos do FMHIS, um veículo Fiat - Toro; prestou esclarecimentos e informações relativo aquisição de materiais – madeiramento e telhas, utilizados para doação de famílias residentes no Conjunto Habitacional Idefonso Pedroso, atingidas pelo vendaval ocorrido no ano de 2023; Informação relativo ao Início do Programa Auto Construção, com subsídio, em parte do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através do fornecimento de cartões destinado para aquisição de materiais de construção, projeto utilizados na Comunidade Ouro Fino e Lotes Urbanizados em parcerias com o Governo do Estado. O Diretor explanou sobre os balançetes e tirou as dúvidas levantadas pelos membros do CMHIS sobre as contas do ano de 2023, especificando cada conta de titularidade do FMHIS. O Diretor Presidente perguntou se todos estavam de acordo com as explicações sobre as contas apresentadas, aberta a votação, todos os presentes manifestaram-se em acordo com a prestação de contas apresentada. Explicada e discutida a proposta, a votação para aprovação de constas exercício 2023, foi unânime pela aprovação. O Diretor Presidente da AGEHAB solicitou ainda autorização para reunião visando efetivação de visitas técnica- in loco, dos locais onde estão sendo aplicados recursos do FMHIS, sendo aprovado a realização de reunião, sendo agendado, para o dia 03/04/2024, com início às 08:00 horas, o que foi aprovado por unanimidade.

O Presidente agradeceu a presença do(a)s Conselheiro(a)s. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Luciano da Silva Borges, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

#### Conselheiro(a)s Presentes:

- Diego Zaroni Fontes \_\_\_\_\_
- Rodrigo Rodrigues de Lima \_\_\_\_\_
- Rodiney Alves da Silva \_\_\_\_\_
- Geigue Alves da Silva \_\_\_\_\_
- Jorge Roberto Nonato Menezes \_\_\_\_\_
- Giovan Fonseca Coelho \_\_\_\_\_

## PARECER - CMHIS

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.601/2012 e Decreto nº 628/2013, regimento interno. Em reunião extraordinária Ata 001/2024 do dia 25 de março de 2024 informa. Os conselheiros do CMHIS analisaram e discutiram sobre o prestação de constas do ano 2023, realizado a apresentação de prestação de constas, analisado pelos conselheiros, após análise aprovada por unanimidade a prestação de constas; os conselheiros deliberaram sobre a realização de reunião extraordinária, a fim de realizar visita técnica nas localidades onde foram utilizado recursos do FMHIS, agendado reunião e visita para o dia 03/04/2024, para às 08:00 horas, APROVADO por unanimidade.

Dourados-MS, 25 de março de 2024

#### Conselheiro(a)s Presentes:

- Diego Zaroni Fontes \_\_\_\_\_
- Rodrigo Rodrigues de Lima \_\_\_\_\_
- Giovan Fonseca Coelho \_\_\_\_\_
- Geigue Alves da Silva \_\_\_\_\_
- Jorge Roberto Nonato Menezes \_\_\_\_\_
- Rudiney Alves da Silva \_\_\_\_\_